



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO  
GESTÃO ESTRATÉGICA NA SEGURANÇA PÚBLICA**

**MARIA ZILENE MOREIRA GONÇALVES**

**GESTÃO DA INFORMAÇÃO:  
A EVOLUÇÃO HISTÓRICA DA POLÍCIA CIVIL DE CARREIRA DA PARAÍBA,  
NOS ÚLTIMOS 35 ANOS**

**João Pessoa – PB**

**2016**

MARIA ZILENE MOREIRA GONÇALVES

GESTÃO DA INFORMAÇÃO:  
A EVOLUÇÃO HISTÓRICA DA POLÍCIA CIVIL DE CARREIRA DA PARAÍBA,  
NOS ÚLTIMOS 35 ANOS

Monografia apresentada ao Programa de Pós-Graduação do curso de especialização lato sensu em Gestão Estratégica na Segurança Pública da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de especialista em Gestão Estratégica na Segurança Pública.

**Orientadora:** Profa. Dra. Sandra Sereide Ferreira da Silva.

**Coorientador:** Prof. Me. Severiano Pedro do Nascimento Filho.

João Pessoa – PB

2016

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano da dissertação.

G635g Gonçalves, Maria Zilene Moreira  
Gestão da informação [manuscrito] : a evolução histórica da  
polícia civil de carreira da Paraíba, nos últimos 35 anos / Maria  
Zilene Moreira Gonçalves. - 2016.

79 p. : il. color.

Digitado.

Monografia (Gestão Estratégica na Segurança Pública) -  
Universidade Estadual da Paraíba, Pró-Reitoria de Pós-Graduação  
e Pesquisa, 2016.

"Orientação: Profa. Dra. Sandra Sereide Ferreira da Silva,  
Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa".

"Co-Orientação: Prof. Me. Severiano Pedro do Nascimento  
Filho, Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa".

1. Gestão da informação. 2. Evolução histórica. 3. Polícia  
civil de carreira. I. Título.

21. ed. CDD 651.5

MARIA ZILENE MOREIRA GONÇALVES

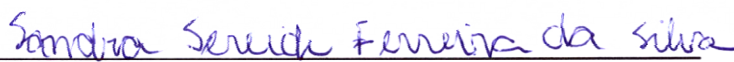
GESTÃO DA INFORMAÇÃO:  
A EVOLUÇÃO HISTÓRICA DA POLÍCIA CIVIL DE CARREIRA DA PARAÍBA,  
NOS ÚLTIMOS 35 ANOS

Monografia apresentada ao Programa de Pós-Graduação do curso de especialização lato sensu em Gestão Estratégica na Segurança Pública da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de especialista em Gestão Estratégica na Segurança Pública.

Data da avaliação: 06/12/2016

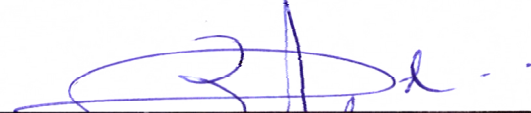
Nota: 9,5

BANCA EXAMINADORA



---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Sandra Sereide Ferreira da Silva  
Orientadora



---

Prof. Me. Severiano Pedro do Nascimento Filho  
Examinador



---

Prof. Dr.<sup>a</sup> Yêda Silveira Martins Lacerda  
Examinadora



A todos os Policiais Civis do Estado da Paraíba ativos, inativos, e a geração futura de policiais, para que tenham orgulho da sua História e não a deixem morrer na memória dos que viveram, DEDICO.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço primeiramente a Deus pelo dom da vida e saúde, aos meus amados filhos e netos, a minha mãe, ao meu pai "*in memoriam*", aos professores por todo o aprendizado, aos colegas e a todos os policiais civis, fonte inspiradora para este trabalho.

Um agradecimento especial a minha orientadora Professora Dra. Sandra Sereide por toda paciência, empenho, dedicação e força; ao meu coorientador Professor Me. Severiano Pedro do Nascimento Filho, por ser o primeiro e maior incentivador a este trabalho.

“A História é emula do tempo, repositório dos fatos, testemunha do passado, exemplo do presente, advertência do futuro”.

Cervantes, Miguel

GONÇALVES, Maria Zilene Moreira. **Gestão da informação**: a evolução histórica da Polícia Civil de Carreira da Paraíba, nos últimos 35 anos. 2016. 72 f. Monografia (Curso de Especialização em Gestão Estratégica na Segurança Pública) – Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, João Pessoa, PB. 2016.

Em um mundo cada vez mais caracterizado pelo avanço tecnológico e pelas novas tecnologias da informação, impulsionadas pelo processo de globalização da economia; as informações constituem o insumo básico para o trabalho das organizações, e a forma como elas a produzem, organizam, disponibilizam e utilizam é que determinarão a natureza e efetividade das atividades desenvolvidas. Considerando que não consta registro sobre a história da Polícia Civil de Carreira da Paraíba e sua evolução, este estudo tem por objetivo analisar por meio da gestão da informação a evolução histórica da Polícia Civil de Carreira no Estado da Paraíba. A estratégia metodológica utilizada foi baseada num estudo de caso de caráter exploratório e documental que teve como instrumento de coleta a observação assistemática. Como resultados, percebeu-se que a gestão de informação é um processo que depende do ser humano na promoção de associação de informações, discussões, troca de experiências, observações, condicionado a criação do conhecimento. Facilita o acesso à informação e a comunicação entre as pessoas, da mesma forma que cria condições para aprendizagem organizacional. Como considerações, este estudo revelou que tanto os servidores que passaram pela Polícia Civil do Estado da Paraíba como os que continuam trabalhando nela têm dado sua contribuição para construir essa história que se busca preservar. Por trás de cada aspecto levantado, há muitos sujeitos que contribuíram com seu trabalho e ações, motivados pelas demandas do seu tempo e pela situação social, política e econômica de cada época. Conclui-se, portanto que preservar a memória institucional não é só resgatar o passado. Também é compreender as diferenças e reconhecer os limites de cada período. É ter referenciais consistentes para construir o presente e planejar o futuro. É descobrir valores e renovar os vínculos. É refletir sobre a história, não somente como quem recorda, mas exercitando uma verdadeira práxis, em que a reflexão e a prática andam lado a lado.

**Palavras-chave:** Gestão da Informação. Evolução histórica. Polícia Civil de Carreira.

## ABSTRACT

In a world increasingly characterized by technological advances and new information technologies, driven by the globalization process of the economy; Information is the basic input for the work of organizations, and how they produce it, organize it, make it available and use it, will determine the nature and effectiveness of the activities carried out. Considering that there is no record on the history of the Civil Police of the Paraíba Career and its evolution, this study aims to analyze through information management the historical evolution of the Civil Police Career in the State of Paraíba. The methodological strategy used was based on a case study of an exploratory and documentary character that had as an instrument of collection the unsystematic observation. As results, it was perceived that information management is a process that depends on the human being in the promotion of association of information, discussions, exchange of experiences, observations, conditioned the creation of knowledge. It facilitates access to information and communication between people, just as it creates conditions for organizational learning. As a consideration, this study revealed that both the civil servants who passed through the Civil Police of the state of Paraíba and those who continue to work in it have contributed to build this history that is sought to preserve. Behind each raised aspect, there are many subjects who contributed their work and actions, motivated by the demands of their time and by the social, political and economic situation of each epoch. It is concluded, therefore, that preserving the institutional memory is not only recovering the past. It is also understanding the differences and recognizing the limits of each period. It is to have consistent references to build the present and plan for the future. It is to discover values and renew the bonds. It is reflecting on history, not only as one who remembers, but also exercising a true praxis, in which reflection and practice go hand in hand.

**Keywords:** Information Management. Historic evolution. Civil Career Police.

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Ex-Secretários de Segurança .....	24
Quadro 2 – Nova compatibilização de Territórios Integrado de Segurança Pública da Paraíba pela Medida Provisória nº 221 de 03 de abril de 2014. ....	37
Quadro 3 – Contingente da Polícia Civil de Carreira da Paraíba .....	40
Quadro 4 – Dados Estatísticos sobre o Efetivo GPC - Antes e depois do Concurso de 2003.....	43
Quadro 5 – Relação dos ex-Delegados Gerais da Polícia Civil da Paraíba .....	54
Quadro 6 – Relação dos ex diretores da Academia de Polícia Civil – Acadepol .....	62

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 –	Galeria dos Ex Secretários de Segurança de 1963 a 2010.....	25
Figura 2 –	Operação Manzuá .....	31
Figura 3 –	Delegacias Regionais de Polícia Civil da Paraíba.....	34
Figura 4 –	Identidade Visual Institucional da Polícia Civil da Paraíba.....	41
Figura 5 –	Simulador de Tiro .....	45
Figura 6 –	Delegacias móveis.....	45
Figura 7 –	Novas viaturas .....	45
Figura 8 –	Viaturas antigas .....	46
Figura 9 –	Central de Polícia antiga localizada na Praça Firmino da Silveira, 69 – Varadouro, Centro da Capital.....	46
Figura 10 –	Nova Central de Polícia.....	47
Figura 11 –	Galeria de Ex-Delegados Gerais de Polícia Civil .....	55
Figura 12 –	Subsistema de Inteligência da Polícia Civil do Estado da Paraíba (SIPOC) Organograma.....	58
Figura 13 –	Acadepol.....	60
Figura 14 –	Galeria dos ex-diretores da ACADEPOL.....	62
Figura 15 –	Símbolos usados pela Polícia Civil de Carreira da Paraíba ao longo dos anos. ....	63

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

Acadepol –	Academia de Ensino de Polícia
B.O. –	Boletim de Ocorrência
BPC –	Boletim da Polícia Civil
CIOP –	Centro Integrado de Operações Policiais
CIPS –	Centro de Informações Policiais
COTE –	Curso de Operações Táticas Especiais
CPPI –	Centro de Planejamento Policial Integrado
CSPC –	Conselho Superior da Polícia Civil
DEAM –	Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher
DEATUR –	Delegacia Especializada de Atendimento ao Turista
DEGEPOL –	Delegacia Geral da Polícia Civil
DOE –	Diário Oficial do Estado
DOU –	Diário Oficial da União
DSPC –	Delegacia Seccional de Polícia Civil
GOE –	Grupo de Operações Especiais
GPC –	Grupo Polícia Civil
IPC –	Instituto de Polícia Científica
PC –	Polícia Civil
RH –	Recursos Humanos
SRPC –	Superintendência Regional de Polícia Civil
UEPB –	Universidade Estadual da Paraíba



## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	12
1.1	Contextualização do tema e definição do problema .....	12
1.2	Objetivos.....	14
1.2.1	Geral.....	14
1.2.2	Específicos.....	14
1.3	Justificativa .....	15
1.4	Estrutura da monografia.....	15
<b>2</b>	<b>REVISÃO DE LITERATURA</b> .....	16
2.1	Gestão da Informação – contextualização .....	16
2.2	A Gestão da Informação na Segurança Pública .....	19
2.3	Polícia civil no Brasil – resgate histórico .....	21
2.3.1	Polícia Civil na Paraíba .....	23
<b>3</b>	<b>PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS</b> .....	26
3.1	Características da investigação .....	26
3.2	Contexto da pesquisa .....	26
3.3	Instrumentos de coleta de dados .....	27
3.4	Análise dos documentos.....	28
3.5	Tratamento da informação .....	28
<b>4</b>	<b>RESULTADOS DA INVESTIGAÇÃO DOCUMENTAL</b> .....	29
4.1	A Polícia Civil de carreira da Paraíba e sua história.....	29
4.2	Delegacia da Mulher .....	47
4.3	Conselho Superior De Polícia Civil.....	49
4.4	Galeria de heróis.....	53
4.5	Galeria ex-Delegados Gerais.....	54
4.5	Instituto de Polícia Científica – IPC.....	56
4.6	Inteligência .....	57
4.7	Disque Denúncia – 197 .....	58
4.8	Acadepol.....	59
<b>5</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	64
5.1	Principais contribuições do estudo.....	64
5.3	Limitações e recomendações .....	65
	<b>REFERÊNCIAS</b> .....	66
	<b>APÊNDICE A – CARTA DE SOLICITAÇÃO DE ACESSO A</b> <b>DOCUMENTOS</b> .....	72

## **1 INTRODUÇÃO**

Em um mundo cada vez mais caracterizado pelo avanço tecnológico e pelas novas tecnologias da informação, impulsionadas pelo processo de globalização da economia; as informações constituem o insumo básico para o trabalho das organizações, e a forma como elas a produzem, organizam, disponibilizam e utilizam é que determinarão a natureza e efetividade das atividades desenvolvidas.

Diante dessas considerações, e com base nas evidências de que a gestão da informação tem se integrado ao contexto de evolução das organizações em razão das mudanças que propiciam nas atividades e rotinas de trabalho e pelas influências exercidas nos mais variados processos organizacionais e também de sociabilidade e interação; esta seção se propõe a contextualizar a importância da temática gestão da informação no âmbito de evolução histórica da Polícia Civil do Estado da Paraíba. Para tanto, define-se a problemática para estudo, apontam-se os objetivos pretendidos alcançar com o presente trabalho e justifica-se a importância da temática para o contexto do estudo.

### **1.1 Contextualização do tema e definição do problema**

Pressionadas por constantes mudanças, as sociedades passam por um período de profundas transformações estruturais. Pode-se afirmar que estas mudanças têm maior incidência sobre serviços básicos e essenciais à sociedade que compreendem, dentre outras, as áreas de ciência e tecnologia e a segurança pública. Um fator muito marcante neste desenvolvimento é a utilização adequada da informação no enfoque da atual sociedade de informação. A disponibilização da informação aos usuários torna-se muito importante no processo da Gestão da Informação – GI.

Contudo, para que a informação chegue de forma eficaz a quem necessita, é imprescindível o seu tratamento. Este consiste tanto no manuseio do suporte e do conteúdo documental, como no que será arquivado, para que a busca seja efetivada. O fator principal, tratamento da informação, é compreendido pela gestão da informação, que tem o papel de organizar, sistematizar e controlar todos os procedimentos feitos nas unidades de informação, para o acesso e recuperação da informação. Nesse sentido, a informação possui um valor de singular importância, pois

a partir dela é que são tomadas decisões mediante aspectos culturais, econômicos e sociais. Surge sanar uma curiosidade, construir conhecimentos em pesquisas. As tecnologias e a comunicação proporcionam os meios pelos quais ocorre a transmissão entre o indivíduo e os meios informacionais.

Para a arquivologia, a informação é compreendida como aquela que existe nos documentos produzidos e recebidos, seja por pessoas ou instituições, com fins públicos ou privados. Os documentos podem agregar valor jurídico ou administrativo. Para cada documento gerado, há uma função de sua existência, sendo assim, sua tramitação legal até o seu arquivamento dependerá do valor atribuído. Já o valor jurídico, dependerá, tão somente, dos fatores ligados à autenticidade dos fatos que promovam a legitimidade. Quanto ao administrativo, diz respeito às rotinas que sejam de caráter de identificação da instituição, ou seja, os atos e fatos.

Já o valor histórico documental provém das etapas anteriores à administrativa e jurídica, que logo após, é determinado quando o documento é essencial para pesquisa, servindo de utilidade não só para o órgão, como também de uso coletivo. Com a rápida produção e acumulação de informações, houve a necessidade de administrá-la para melhor servir aos seus usuários. Com o avanço da tecnologia, foram implantados meios para a transmissão de ideias e informações, como é o caso da internet, surgindo assim à necessidade de gerenciá-los. Surge daí a Gestão da Informação que é a “administração do uso e circulação da informação” (BRASIL, 2006).

Segundo Wilson (1997, p. 23), “a gestão da informação é constituída desde a aplicação de princípios administrativos à aquisição, controle, disseminação e uso da informação para operacionalização efetiva da organização de todos os tipos”.

Cabe ressaltar, que para aplicar a Gestão da Informação é necessário, antes de tudo, gerenciar os conteúdos produzidos pela instituição. Esse procedimento é definido como sendo um “conjunto estruturado de atividade que incluem o modo como as organizações obtêm, distribuem e usam a informação e conhecimento” (DAVENPORT, 1998).

No contexto da Segurança Pública, Polícia Civil, o acesso a acervos em mãos das polícias se faz de forma irregular, possível em alguns momentos e para alguns, impossível noutros momentos ou para outros. Não existe uma política sistemática em arquivos policiais da evolução histórica da Polícia Civil do Estado da Paraíba, com isso as dificuldades costumam ser expressivas, mesmo quando é possível o acesso,

pela precariedade dos arquivos e de seus recursos. Preservar a memória institucional é manter a instituição viva e uma forma de fortalecer suas bases. Para que essa memória seja preservada, é preciso conservar fotos, documentos, objetos e organizar os registros dos fatos. Os erros e acertos do passado ajudam a entender o presente e a planejar ações futuras. Também é preciso olhar para as pessoas, pois a história institucional é uma construção que traz em si as marcas dos sujeitos que dela fazem parte.

Considerando que não consta registro sobre a história da Polícia Civil de Carreira da Paraíba e sua evolução, galgando que o resgate da historicidade da criação da Polícia Civil de Carreira do Estado da Paraíba e suas mudanças ao longo dos anos não fiquem registrados apenas na memória de quem a viveu, mas também na geração que virá, uma vez que, analisando que as ações do passado influenciam no futuro, tais registros podem agir positivamente na motivação dos profissionais, para que possam conhecer a história de sua profissão e se orgulhar dos avanços e conquistas realizados na Instituição a qual pertence.

Diante da realidade ora pontuada no âmbito da Polícia Civil de Carreira do Estado da Paraíba, este estudo questiona, como a história da Polícia Civil de Carreira do Estado da Paraíba pode estar apenas na memória de quem a viveu e não registrada oficialmente para as gerações futuras?

## **1.2 Objetivos**

### 1.2.1 Geral

Apresentar a história da Polícia Civil de Carreira nos últimos 35 (trinta e cinco) anos.

### 1.2.2 Específicos

- a) Abordar os autores que envolvem a gestão da informação e o seu tratamento;
- b) Apresentar os fatos históricos importantes desde sua criação aos dias atuais.

### **1.3 Justificativa**

O presente estudo justifica-se pelo interesse em preservar a memória de uma instituição, no caso em estudo, a Polícia Civil de Carreira no Estado da Paraíba, o que não significa atrelá-la ao passado e impedir o seu desenvolvimento, mas sim conservar seus pilares constituintes a fim de não perder conhecimentos e identidades. Isto porque, à medida que avançam a ciência, a informação, a tecnologia, e novas ordens sociais se instauram com novos paradigmas, valores e linguagens, a ruptura com o passado torna-se inevitável.

O registro da história da Polícia Civil de Carreira no Estado da Paraíba se dá, atualmente e em grande parte, por meio dos documentos gerados pelas atividades desenvolvidas. Esses registros, postos de maneira organizada, passam a ser rica fonte de informação. Porém, para que constituam uma pesquisa histórica, é preciso que estejam acessíveis, a qualquer tempo, aos interessados, sejam pesquisadores ou a sociedade em geral. As construções historiográficas muitas vezes necessitam de informação primária, ou seja, precisam ser retiradas em suas fontes originais: os documentos de arquivo. Os documentos são a essência de uma organização, a memória de uma sociedade.

### **1.4 Estrutura da monografia**

Este estudo está estruturado em quatro seções; assim distribuídas:

Seção I – apresentou a introdução ao tema, o problema de pesquisa, os objetivos pretendidos alcançar, bem como a justificativa do estudo;

Seção II – aborda a revisão de literatura da monografia;

Seção III – delineiam-se os procedimentos metodológicos traçados para o desenvolvimento do estudo;

Seção IV- apresentam-se os resultados.

Por fim, apresentam-se as considerações do estudo, as referências bibliográficas consultadas bem como o apêndice.

## 2 REVISÃO DE LITERATURA

Esta seção tem por objetivo fornecer o embasamento teórico necessário para melhor visão da temática gestão da informação como contribuição para subsidiar o processo de evolução histórica da Polícia Civil de Carreira do Estado Paraíba.

### 2.1 Gestão da Informação – contextualização

As mudanças e a evolução da sociedade moderna trouxeram como legado a necessidade de um conjunto de atuações capazes de fazer frente às mais distintas expressões de informações capazes de produzir conhecimento.

Conforme assegura Barbosa (2008) a origem da GI – gestão da informação tem origem nos trabalhos de Paul Otlet, cujo livro *Traité de documentation*, publicado em 1934 onde o foco principal era a documentação que nos tempos modernos se pode chamar de gestão de recursos informacionais. Em 1945 Vannevar Bush deu um salto importante com a idealização do Memex, uma máquina para armazenar todos os seus livros, registros e comunicações, de forma a permitir uma recuperação futura. Ainda no final da década de 1980 a GI começou a despertar interesse da comunidade acadêmica e gerencial, sobretudo, pela grande explosão da informação e com a facilidade de acesso pela comunidade. Nos anos seguintes até aos tempos atuais, os estudos foram mais avançados principalmente com o uso da TI como facilitador da armazenagem de dados e informações.

Wilson (1997) considera a GI como a aplicação de princípios administrativos com o objetivo de adquirir, organizar, controlar, disseminar e usar a informação com vista à operacionalização efetiva e sua aplicação nos diversos contextos organizacionais de qualquer natureza. A preocupação chave da GI de acordo o autor é o valor, a posse, a qualidade da informação bem como o seu uso com segurança para que a organização possa alcançar níveis satisfatórios de competitividade através do seu bom desempenho. A razão de ser disto é pelo fato de a informação ser determinante para a melhoria de processos, produtos e serviços dentro da organização.

Davenport (1998) ao tratar da gestão da informação propõe modelos contemplando a determinação de exigências (em função do fator humano), obtenção da informação, disseminação da informação e o uso da informação. O mesmo autor

explica que estes modelos têm como finalidade estabelecer um padrão de comportamento para representar a GI solicitada pelo usuário. As pessoas e suas relações são preponderantes para a efetivação da GI pelo fato de a credibilidade e o sucesso

A gestão da informação, segundo Braga (2008), deve assentar-se num sistema de informação desenvolvido à medida que as necessidades da organização surgirem, desempenhando um papel de apoio na articulação dos vários subsistemas que a constituem. Advirta-se que o uso da Informação pretende sempre tanto a adequação e compreensão do seu campo de habilidades como saber diferenciar possíveis erros na comunicação e identificar os riscos sobre as mudanças no ambiente. É constante, a intervenção de fatores que querem alcançar sempre inovação e melhor cumprimento de tarefas em menor tempo possível, com poucas ferramentas que façam o trabalho desenvolver-se em menos tempo e com mais agilidade.

Diante dessas considerações, permite-se enfatizar que a Gestão da Informação, em seu conceito, utiliza-se também da tecnologia da informação, comunicação e os recursos/conteúdos informativos, visando o desenvolvimento de estratégias e a estruturação de atividades organizacionais. Vale ressaltar, que para aplicar a Gestão da Informação é necessário, antes de tudo, gerenciar os conteúdos produzidos pela organização. Esse procedimento é definido como sendo um “conjunto estruturado de atividade que incluem o modo como às instituições obtêm, distribuem e usam a informação e conhecimento” (DAVENPORT, 1998, p. 22).

Peter Drucker em (1986) definiu informação, como dados dotados de relevância e propósito. Estes atributos são atribuídos pelo homem que transforma os dados em informação e que requer uma análise e processamento, bem como de difícil transferência com fidelidade. Já Informações são dados tratados com significado para facilitar a tomada de decisão (DAVENPORT, 1998).

Na comunicação, pode-se dizer que Informação são mensagens recebidas sob forma de dados e cujo significado e conteúdo são compreendidos pelo receptor. Uma mensagem que não é interpretada pelo receptor continua como dado e não pode ser chamada de informação. De outra maneira, permite-se dizer que a informação é um conjunto de dados já processados para facilitar a o entendimento. Contudo, nem sempre a informação pode ser obtida a partir de dados, como o caso do que os órgãos dos sentidos consegue apreender que se torna imediatamente em informação. O ser humano é capaz de elaborar informações por meio de associação de conceitos e, por

meio de percepção de elementos do mundo através da mente, ele consegue compreender ou dar significado usando a cognição. Daí que se pode dizer que os dados são entes sintáticos.

Ressalve-se que é de grande importância para as organizações o conhecimento dos processos envolvendo a geração, organização e difusão da informação para as empresas em ambientes de mudanças. Uma vez que tal perspectiva possibilitará ao gestor operacionalizar a forma que melhor se adéqua ao trabalho cotidiano da organização, viabilizando estratégias que condiz a tal realidade de mudanças do mercado que torna-se mais exigente e seletivo na busca de prestadores de serviços (FREITAS; FELIPE, 2012).

Nesse sentido, a disponibilidade de processamento eletrônico de dados permite o acesso mais rápido e preciso de informações, favorecendo “a eliminação de custos excessivos, incentivando a procura da melhoria da qualidade e produtividade nas diversas atividades e serviços, principalmente naqueles que têm como matéria prima, a informação” (DIAS; BELLUZZO, 2003, p. 31).

Em decorrência dessas mudanças na qualidade e na produtividade das diversas atividades e serviços desenvolvidos em organizações, percebe-se que as tecnologias promovem mudanças, nos setores: econômico, em relação ao custo, produtividade e competitividade e social, em relação ao emprego, meio ambiente, e qualidade de vida (DIAS; BELLUZZO, 2003). Isso demonstra que qualquer que seja a implantação de tecnologia de informação e comunicação acarreta mudanças no cotidiano da organização e das pessoas, por exemplo, desconfiança, medo do desconhecido, impaciência, afastamento com o uso, descrença com a tecnologia (FREITAS; FELIPE, 2012).

Na visão de Braga (2008), a gestão da informação, deve assentar-se num sistema de informação desenvolvido à medida que as necessidades da empresa surgirem, desempenhando um papel de apoio na articulação dos vários subsistemas que a constituem. Para Choo (2000), os objetivos são determinados visando identificar e potencializar recursos informacionais de uma corporação e sua capacidade de informação, ensinando-a a aprender e adaptar-se às mudanças ambientais.

Em relação a essas mudanças, manter o controle das informações produzidas pela organização é considerado fundamental, pois possibilita assegurar fatos e acontecimentos transcorridos durante a sua vigência no mercado consumidor de produtos e serviços, como também confidencialidade e sigilo de informações. Tal



segurança proporciona condições ideais para o desenvolvimento da organização. Advirta-se para tanto, a importância do profissional Bibliotecário, o qual possui um papel de destaque nesse contexto, tanto na aplicação de técnicas para o processo de desenvolvimento e manutenção de unidades virtuais de informação, como atuando na forma de descrição dos conteúdos informacionais, verificações de compatibilidade, de responsabilidade, de área de gerenciamento informacional.

## **2.2 A Gestão da Informação na Segurança Pública**

No âmbito da Segurança Pública, a gestão da informação surge para gerenciar as informações no contexto administrativo de uma organização. Tem aplicação em arquivos, bibliotecas e museus, onde esta assume responsabilidades referentes à sua especificidade. O gerenciamento consiste em fluxo, tramitação, acesso e recuperação das informações; é por meio dela que se estabelece a função receptor e emissor para acontecer a troca das informações servindo de *feedback* e tomada de decisões no âmbito organizacional.

Furtado (2002) propõe um modelo de SI adaptado à atividade de segurança pública, baseado em Sistema de Informação para os diferentes setores que compõem a segurança pública. A princípio descreve os SI cuja função básica é de captar, armazenar, tratar e fornecer informações de tal modo a apoiar as funções ou processos de uma organização. Um SI é um tipo especializado de sistema que possui uma série de elementos inter-relacionados com o propósito de gerir a informação. Geralmente, um SI é composto de um subsistema social e de um subsistema automatizado. O primeiro inclui as pessoas, processos, informações e documentos e o segundo consiste dos meios automatizados (máquinas, computadores, redes de comunicação) que interligam os elementos do sub-sistema social (STAIR, 1996).

Os SI incluem a Tecnologia de Informação e as pessoas que até podem não usar computadores. Portanto, os SI ultrapassam um simples software na medida em que pode ser manual ou usando TI ou ainda usando as duas onde o homem se afigura como o centro do universo.

Segundo Furtado (2002) as vantagens do SI são:

- 1) Otimização do fluxo de informação permitindo mais agilidade e organização;

- 2) Redução de custos operacionais e administrativos e ganhos de produtividade;
- 3) Mais integridade e veracidade da informação;
- 4) Mais estabilidade;
- 5) Mais segurança de acesso à informação;
- 6) Informações de boa qualidade são essenciais para uma tomada de decisão.

Furtado (2002) descreveu os Sistemas de Informação na segurança pública estabelecendo as divisões em principais e complementares.

- 1) **Principais** – responsáveis de todo o processo judicial, civil e criminal, interligando diversas subunidades e subdividem-se em:
  - a) *Sistemas de informações policiais judiciárias* - relacionados com a investigação criminal e elaborar inquéritos consistentes cujo objetivo é abranger todas as atividades realizadas na área de cada subunidade;
  - b) *Sistema de identificação civil e criminal* responsável por modernizar os serviços prestados ao cidadão através de implementação de uma tecnologia computacional que se destina a captura fotográfica, impressões digitais e assinaturas bem como o reconhecimento de características específicas do indivíduo.
- 2) **Complementares** – os que embora não estejam diretamente ligados ao processo de polícia, complementam a investigação e subdividem-se em:
  - a) *Sistema de informação para inteligência* – registra e classifica informações bem como informes de diversas fontes de informação com objetivo de favorecer maior eficiência, precisão e agilidade para os analistas de inteligência;
  - b) *Sistema de perícia médico legal* com objetivo de registrar os dados pessoais provenientes da medicina legal e emitir respostas a solicitações de exames feitas pela polícia ou instâncias judiciais;
  - c) *Sistema de perícia criminal* – é um sistema de informação ligada aos exames de perícia, feitos pela criminalística (laboratórios de criminalística);
  - d) *Sistemas administrativos* – relacionados com informações de âmbito administrativo semelhantes a qualquer organização.

Em face dessas colocações de Furtado (2002), consegue-se observar que a informação exige mudanças profundas nas organizações e desafios na sua estrutura, aproveitando as oportunidades, dominando os riscos inerentes ou submetendo-se aos riscos com todas as incertezas que acarretam. Por outro lado, a organização policial é muito maior que exige maior esforço e dedicação por parte de quem de direito para o correto uso dos sistemas de informação, agilizando a eficiência na prestação do apoio ao cidadão.

### **2.3 Polícia civil no Brasil – aspectos históricos**

A história da Polícia Civil no Brasil começou em 1530, mais precisamente em 20 de novembro, quando ainda éramos Brasil Colônia, e, para manter a ordem pública na terra conquistada, os representantes portugueses que vieram para cá determinaram que um grupo de homens fizesse a segurança em cidades, vilas e áreas rurais. Eram homens escolhidos entre a população civil. A partir do ano de 1600, foi criado os cargos de alcaides (oficiais de justiça) e de quadrilheiro, que tinham a responsabilidade de prender os “malfeitores”. Para manter a ordem cada “quadrilheiro” tinha sob seu comando vinte homens. Havia também o cargo de capitães-do-mato, que eram especializados na captura de escravos fugitivos.

Em 1760, Dom João 1º, rei de Portugal, criou o cargo de Intendente Geral de Polícia da Corte e do Reino que tinha poderes ilimitados, tendo jurisdição inclusive no Brasil. O intendente tinha auxiliares, os delegados e subdelegados. Na verdade, era uma polícia desorganizada, já que os governantes do Brasil Colonial eram quem exerciam o poder executivo, legislativo e judiciário e, é claro, o pleno poder de polícia. Só em 1808, com a chegada do príncipe-regente Dom João 6º ao Brasil é que a história começou a mudar. Em 10 de Maio de 1808, ele criou o cargo de Intendente Geral de Polícia da Corte e do Estado do Brasil, e nomeou para exercer a função, o desembargador Paulo Fernandes Ferreira Viana.

A função da nova intendência – que seguiu o mesmo modelo adotado pela polícia de Lisboa – era a de fazer a segurança pessoal da família real e também cuidar da segurança coletiva, o que incluía fazer policiamento nas ruas, investigar crimes e capturar criminosos. Ao intendente geral competia decidir o que era crime, determinar a prisão ou a liberdade de alguém, levar a julgamento, condenar e ainda supervisionar o cumprimento da pena. Assim, estava criada a Polícia Civil do Brasil.

O que Dom João 6º queria, além de montar uma polícia eficiente para combater crimes comuns, era também se precaver contra espiões e agitadores franceses. Queria um corpo policial também político que trouxesse à Corte informações sobre o comportamento do povo e impedisse que os brasileiros fossem “contaminados” pelas ideias liberais que a revolução francesa espalhava pelo mundo. Nascia também, portanto, o “serviço de inteligência” da Polícia brasileira.

Em 1953, a Polícia Civil passou por uma reorganização, e foi assinada a Lei 719/53, que criou lei específica da Polícia Civil, organizando-a em carreira e determinando os serviços de sua competência.

Percebe-se, portanto, que a temática da história da polícia é bastante recente na historiografia. Até os anos 1960, existia apenas uma historiografia oficial ou quase, realizada em sua maioria por antigos policiais. Da mesma forma, o tema era bastante raro nas ciências sociais. Diversos elementos da década de 1960, agitações raciais, estudantis etc. contribuíram para dar maior visibilidade à polícia e começaram a transformá-la em um foco de interesse acadêmico. Ainda assim, o desenvolvimento do objeto, especialmente no campo da história, fez-se lentamente, tendo de enfrentar uma série de obstáculos. Do ponto de vista acadêmico, a polícia era subsumida em grandes esquemas explicativos, onde se fazia instrumento dócil. Numa perspectiva liberal, ela fazia parte das instituições do progresso moderno, parte pouco significativa da história de um Estado que se fazia melhor, mais racional e democrático.

Numa perspectiva marxista, fazia parte do arsenal repressivo, agindo sob as ordens de um Estado ou de uma burguesia opressora. A crise destes grandes modelos explicativos permite uma aproximação maior do objeto policial, mas ainda limitada pela visão profundamente negativa que o mundo universitário tinha (ou tem?) do mundo policial. As conjunturas conflituosas dos anos 1960 não ajudavam a imagem da polícia, e isto talvez de forma mais radical num país como o Brasil, sob o controle de uma ditadura militar. Meio século passado, parece possível afirmar que esse estigma policial permanece e contamina os estudiosos do tema, dedicados a um universo socialmente “baixo”, talvez socialmente relevante, mas externo às discussões culturalmente mais relevantes.

Depois de mais de cinquenta anos de desenvolvimento, a história da polícia no Brasil já possui um conjunto de referências básicas para a constituição de um campo, mas tem ainda um enorme espaço para novas temáticas e mesmo para o preenchimento de informação.

Pode-se perceber também a significativa escassez de trabalhos, a dificuldade de reunir um conjunto que dê conta da diversidade temporal e espacial. Contudo, acredita-se que os estudos de história da polícia poderão ainda oferecer uma contribuição significativa para a compreensão da história brasileira, para tanto o uso da Informação mostra-se muito importante.

### 2.3.1 Polícia Civil na Paraíba

As Polícias Cíveis são instituições históricas, que exercem funções de polícia judiciária, nas unidades federativas do Brasil, cuja função é de acordo com o artigo 144 da Constituição Federal de 1988, o exercício da segurança pública. As polícias cíveis são subordinadas aos Governadores dos Estados ou do Distrito Federal e dirigidas por Delegados

As primeiras Delegacias criadas na Paraíba foram: Delegacia de Ordem Política, Social e Econômica, Delegacia Especial de Investigações e Capturas, Delegacia Especial de Trânsito, Delegacia Especial de Vigilância e Costumes, Delegacia Especial de Investigações e Capturas de Campina Grande. Quatorze anos após, a Lei nº. 3.900, de 28 de junho de 1977, foi criado o “Grupo Polícia e Justiça”, que compreendia os cargos com atribuições inerentes às atividades de natureza policial civil, de polícia judiciária e do sistema judiciário.

A Polícia Civil da Paraíba está integrada aos novos padrões de gestão em segurança pública, que primam pelo atendimento globalizado ao público, especialização efetiva dos policiais e combate à criminalidade através de recursos de inteligência, que comprovadamente produzem resultados mais satisfatórios e tem como lema Investigação Efetiva, Sociedade Protegida. Vale salientar que a Polícia Civil da Paraíba tem por valores:

- a) Ética: Atuar com honestidade, transparência e moralidade com vista ao interesse público;
- b) Profissionalismo: Exercer suas atribuições com excelência, buscando a qualificação contínua e o aprimoramento dos serviços;
- c) Comprometimento: Agir de maneira responsável e proativa com a instituição e a sociedade;
- d) Imparcialidade: Buscar a verdade real dos fatos de forma impessoal assegurando uma investigação justa e efetiva;

- e) Unidade: Unir órgãos e servidores da Polícia Civil na realização das suas atribuições;
- f) Hierarquia: Respeitar a subordinação das funções administrativas da estrutura organizacional da Polícia Civil, resguardando a disciplina nas suas atribuições.

A hoje denominada Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, antes chamada Chefatura de Polícia, tinha sede na Rua Duque de Caxias, no Centro da capital. Foi inicialmente comandada pelos doutores Tiburtino Rabelo de Sá, Rômulo Romero Rangel, e pelo Coronel do Exército Renato Macário de Brito, denominados à época de Chefes de Polícia. Foi o Coronel do Exército Renato Macário de Brito, o último chefe de polícia, e o primeiro Secretário de Segurança Pública, nomeado pelo então Governador, Pedro Moreno Gondim, que, através da Lei nº. 2.984, de 9 de março de 1963, desmembrou a então Secretaria de Estado do Interior e Segurança Pública em Secretaria de Estado do Interior e Justiça, diretamente subordinada ao Chefe do Poder, criando assim o cargo de Secretário de Estado da Segurança Pública. Ver Quadro e imagens dos seus representantes:

Quadro 1 – Ex-Secretários de Segurança

<b>Nome</b>	<b>Período</b>	
Renato Macário de Brito	1963	1966
Maj. Brig. Firmino Aires de Araújo	1966	1971
Cel. Ex. Walmir Alves da Nobrega	1971	1972
Gen. Ex. Nogui Vilar de Aquino	1972	1975
Cel. Ex. Aldisio Siebra de Brito	1975	1976
Eilzo Nogueira Matos	1976	1978
Afranio Neves de Melo	1978	1979
Luiz da Costa Araújo Bronzeado	1979	1980
Geraldo Amorim Navarro	1980	1982
Joaquim Antônio Maia Martins	Junho/1982	Outubro/1982
Pedro Adelson Guedes dos Santos	1982	1983
Fernando Paulo Carrilho Milanez	1983	1985
Pedro Belmont Filho	1985	1987
Severino Taliao de Almeida	Março/1987	Maio/1987
Antonio Flavio Toscano Moura	1987	1988
Geraldo Amorim Navarro	1988	1991
Marcos Benjamin Soares	1991	1994

Quadro 1 – Ex-Secretários de Segurança

Nome	Período	
Pedro Adelson Guedes dos Santos	1995	2000
Francisco Glauberto Bezerra	2000	2003
Noaldo Alves Silva	2003	2004
Harrisson Alexandre Targino	2004	2007
Eitel Santiago de Brito Pereira	2007	2009
Gustavo Ferraz Gominho	2009	2010
Claudio Coelho Lima	2011	ATUAL

Fonte: Arquivo Recursos Humanos, pesquisa documental realizada no ano de 2010.

Figura 1 – Galeria dos Ex-Secretários de Segurança de 1963 a 2010.



Fonte: Arquivo R H, Galeria exposta no hall de entrada do Gabinete do Secretário desta Pasta.

### **3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

#### **3.1 Características da investigação**

Para cada tipo de investigação, existirá um método específico para sua realização. Assim, o tipo de pesquisa escolhido traduz qual o método de investigação adotado.

No presente estudo a estratégia metodológica utilizada foi baseada num estudo de caso de caráter exploratório que teve como instrumento de coleta a observação assistemática em que a presença do pesquisador no campo aconteceu de forma singular (experiências empíricas) de modo a entender o fenômeno de forma sistemática. Para tanto, foi realizada uma pesquisa bibliográfica e documental para aprofundamento da temática, utilizando-se: artigos científicos, livros, periódicos, leis, decretos e todos os aparatos teóricos necessários para a consecução do presente estudo. 3.3 (Coleta de Dados). O acesso a alguns documentos institucionais, realizado através de solicitação de acesso ao Delegado Geral da Polícia Civil de Carreira do estado da Paraíba (Apêndice A).

Esta pesquisa classifica-se como empírica, por observar e estudar o real e o teórico através de dados coletados em um determinado local. Segundo Severino (2007, p. 100) “a ciência é sempre o enlace de uma malha teórica com dados empíricos, é uma articulação do lógico com o real, do teórico com empírico, do ideal com o real”.

A abordagem tomada também é qualitativa, o que para Richardson (2011) pode ser caracterizada como a tentativa de uma compreensão detalhada dos significados e características situacionais apresentadas pelos entrevistados, em lugar da produção de medidas quantitativas de características ou comportamentos. Ou seja, são utilizados meios não estatísticos para a coleta dos dados, além da busca pela interação direta com as pessoas do ambiente a ser estudado. Desta forma, o pesquisador compreende e interpreta melhor o objeto de estudo.

#### **3.2 Contexto da pesquisa**

A presente pesquisa documental ocorreu no âmbito da Polícia Civil de Carreira da Paraíba, que é uma instituição operativa da Secretaria de Estado da Segurança e



da Defesa Social e foi criada há 35 anos, no dia 21 de agosto de 1981, pela Lei Estadual nº 4.273. Atualmente regida pela Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, exerce o papel de Polícia Judiciária.

Através da Lei nº 4.273 de 21 de agosto de 1981, foi criada a “Polícia Civil de Carreira do Estado da Paraíba”, a época Secretário de Segurança Pública, Geraldo Amorim Navarro, conhecido como “Cel. Navarro” no Governo de Tarcísio de Miranda Burity. Tendo como primeiro Coordenador da Coordenação Central de Polícia Civil (nomenclatura usada) o Delegado José Salvador Pereira.

A polícia Civil de Carreira da Paraíba atualmente é regida pela Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, que dispõe sobre a Lei Orgânica e o Estatuto da Polícia Civil de Carreira do Estado da Paraíba.

### **3.3 Instrumentos de coleta de dados**

Em uma pesquisa, para alcançar os objetivos determinados é preciso coletar dados. Diante disso, os instrumentos são fundamentais para adquirir informações sobre o objeto estudado. Neste caso, foram utilizados os métodos de observação, e análise documental, no período de janeiro/2011 até a setembro/2016, já tendo alguns outros dados coletados durante a vida profissional.

De acordo com Lakatos e Marconi (2008, p. 192) “a observação é uma técnica de coleta de dados para conseguir informações e utiliza os sentidos na obtenção de determinados aspectos da realidade”. Severino (2007, p. 125) defende que “a observação sistemática é todo procedimento que permite acesso aos fenômenos estudados”. Em virtude, foi a observação escolhida para compor este estudo.

Segundo Lakatos e Marconi (2008), o observador sabe o que procura e o que carece de importância em determinada situação, deve ser objetivo, reconhecer possíveis erros e eliminar sua influência sobre o que se vê ou recolhe. Diante dessas explicações sobre o método de observação, é curioso relatar que nesta fase da pesquisa o papel de observar torna-se bem mais relevante. Torna-se imprescindível e faz com que as dificuldades, ameaças e realidades caracterizem o objeto estudado.

### **3.4 Análise dos documentos**

A análise documental caracterizou-se por identificar os vários tipos de documentos, pertencentes ao arquivo da Polícia Civil de Carreira do estado da Paraíba.

Para Michel (2009) a análise documental significa consulta a documentos, registros pertencentes ao objeto de pesquisa estudado. Para tanto, busca caracterizar a instituição. Cabe esclarecer que a escolha do tipo de documento a ser consultado foi feita com o propósito de ampliar as informações sobre o objeto de interesse e em função de sua importância para a análise e interpretação dos dados da pesquisa. A partir do estabelecimento dos instrumentos de observação e a análise documental, determinou-se o caminho para o desenvolvimento coerente do trabalho que verificou como a informação representada poderia ser acessada.

### **3.5 Tratamento da informação**

O tratamento da informação está inserido no contexto da gestão da informação. Essa ideia de explorar somente o seu tratamento, resulta de como informações precisam ser direcionadas para a sua utilização, em decorrência tanto da sua importância como para o tempo; seja ele cronológico ou hábil. Neste enfoque, a descrição documental tem um foco e habilita o uso sobre os principais conteúdos dos documentos. Sabe-se que a aquisição da política de descrição documental pretende ajudar, com sua forma de sistematizar a informação, para que a instituição organize toda a sua informação produzida ou de aquisição.

## **4 RESULTADOS DA INVESTIGAÇÃO DOCUMENTAL**

Esta seção tem por finalidade apresentar todo processo de evolução histórica da Polícia Civil de Carreira do Estado da Paraíba.

### **4.1 A História da Polícia Civil de Carreira na Paraíba**

A Polícia Civil de Carreira do Estado da Paraíba é uma Instituição que integra a estrutura da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social. Como até hoje é subordinada à Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, teve como sede o Centro Administrativo Estadual, nesta Capital.

Em dezembro de 1987, teve sua sede transferida para Avenida Hilton Souto Maior, s/nº, em Mangabeira, onde funciona até o presente.

Segundo a Constituição da República Federativa do Brasil vigente em seu Art. 144 C.F – A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos: IV – polícias civis; Em seu § 4º Às polícias civis, dirigidas por delegados de polícia de carreira, incumbem, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares.

Segundo a Constituição do Estado em seu artigo 44, a Polícia Civil, instituída por lei como órgão de preservação da ordem jurídica, auxiliar direta e imediata da função jurisdicional do Estado, estruturada em carreira, incumbe, além de outras atribuições definidas em lei e, ressalvada a competência da União:

- I. prevenir e exercer as funções de polícia judiciária;
- II. prevenir e reprimir a criminalidade, bem como apurar as infrações penais, exceto as militares;
- III. realizar as perícias criminais e médico-legais e a identificação civil e criminal;
- IV. operacionalizar as ações ligadas à segurança pública do Estado, no que for de sua competência.

Em seu artigo 46, reza que o Estado promoverá, post mortem, o policial civil que vier a falecer no exercício da atividade profissional ou em razão dela.

A polícia judiciária no Brasil remonta ao início do século XVII. Na Paraíba, a Polícia Civil segue o mesmo processo nacional, porém, apenas em 21 de agosto de 1981, é criada com estrutura de carreira pela Lei 4.273, a época secretário de Segurança, Geraldo Amorim Navarro, conhecido como “Cel. Navarro” no Governo de Tarcísio de Miranda Burity. Tendo como primeiro Coordenador da Coordenação Central de Polícia Civil (nomenclatura usada) o Delegado José Salvador Pereira.

Primando no aperfeiçoamento do aparelho policial do Estado, em 1986 criou-se a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher, em 1988 as Superintendências Regionais de Polícia Civil, sendo a primeira na Capital, e as demais, nos municípios de Campina Grande, Guarabira, Monteiro, Patos, Itaporanga, Picuí, Catolé do Rocha e Cajazeiras, face a necessidade de redimensionar as superintendências de polícia, em 1991 foi criada a décima segunda, no município de Itabaiana, passando depois a se chamar décima.

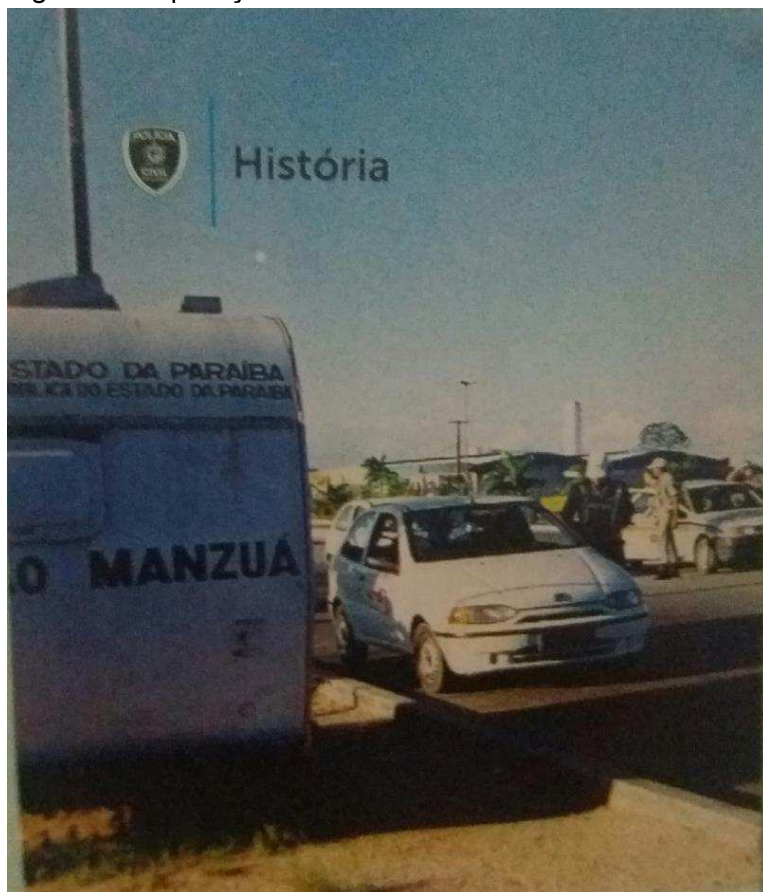
Ficando conforme discriminado abaixo:

- 1ª Superintendência de Polícia, com sede em João Pessoa;
- 2ª Superintendência de Polícia, com sede em Campina Grande;
- 3ª Superintendência de Polícia, com sede em Guarabira;
- 4ª Superintendência de Polícia, com sede em Monteiro;
- 5ª Superintendência de Polícia, com sede em Patos;
- 6ª Superintendência de Polícia, com sede em Itaporanga;
- 7ª Superintendência de Polícia, com sede em Picuí;
- 8ª Superintendência de Polícia, com sede em Catolé do Rocha;
- 9ª Superintendência de Polícia, com sede em Cajazeiras;
- 12ª Superintendência de Polícia (transformada em 10ª), com sede em Itabaiana.

Em 1988, através da Lei nº 5.113, foi criada na estrutura da Secretaria da Segurança Pública a Superintendência Geral da Polícia Civil, para a execução das funções de polícia judiciária e apuração das infrações penais, exceto as militares, publicada no DOE de 08 de dezembro de 1988. Naquele mesmo ano, foi criada a Operação Manzuá, (conforme Figura 2) tendo como primeiro Coordenador o Delegado de Polícia Civil Abdon Pereira de Queiroga, seguido por Salatiel Ferreira Patrício e depois Ivonaldo Teixeira de Araújo. A mesma fechava todas as saídas da Capital, ela mantinha postos de fiscalização fixos em vários trechos de rodovias da Paraíba, se

expandindo depois para outras cidades do Estado. Em 2010 foi anunciada a desativação da operação, mas isso só foi efetivado de fato em setembro de 2011.

Figura 2 – Operação Manzuá



Fonte: Revista Polícia Civil Paraíba lançada em comemoração aos 31 anos.

Neste ano também foram criadas a Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos na Capital e as Delegacias de Defraudações e Falsificações uma na Capital e outra em Campina Grande, através do Decreto nº 12.525, publicado no Diário Oficial em 14 de junho de 1988.

Em 1989 devido à nova conjuntura econômica do País, através do Decreto nº 12.950, publicado no DOE em 17 de janeiro de 1989 foram criadas quatro (4) Delegacias Especializadas de Ordem Econômica, subordinadas as 2ª, 3ª, 5ª e 9ª Superintendências Regionais de Polícia, respectivamente em Campina Grande, Guarabira, Patos e Cajazeiras. Com publicação em 04 de fevereiro do mesmo ano, foram criadas mais quatro (4) Delegacias Especializadas de Ordem Econômica, subordinadas as 4ª, 6ª, 7ª e 8ª Superintendências Regionais de Polícia, seguindo a

sequencia em Monteiro, Itaporanga, Picuí e Catolé do Rocha, pelo Decreto nº 12.962. Também em 1989, a fim de fomentar a política de Segurança Pública, desenvolver ações de integração entre os órgãos componentes do Sistema Estadual de Segurança Pública e coordenar e acompanhar operações policiais conjuntas foi criado o Centro de Planejamento Policial Integrado – CPPI, tendo como Coordenador o titular da Pasta e como Coordenadores Adjuntos um Oficial Superior da Polícia Militar do Estado e um Delegado de Polícia Civil.

Com a Lei 8186/2007 ocorreu a mudança da nomenclatura para Assessoria de Ações Estratégicas, sem, contudo modificar a essência. Objetivando dar uma maior segurança a um público específico, através do Decreto nº 13.673, criou-se em 1990 a Delegacia Especializada de Atendimento ao Turista – DEATUR, na Capital, publicado no DOE de 10 de julho de 1990. Em 1993, devido à instituição do “Programa de Combate à Sonegação Fiscal”, criou-se a Delegacia Especializada em Crimes contra a ordem Tributária, pelo Decreto 15.466, publicado no DOE de 31 de julho de 1993. No mesmo ano, criada a Delegacia Especializada contra Torturas e Maus Tratos, a fim de coibir o emprego de qualquer tipo de tratamento tendente a anular a personalidade ou diminuir a capacidade física e/ou mental de pessoas privadas de sua liberdade, conforme publicação do Decreto 15.592 de 03 de setembro de 1993.

Além destas, citamos o Grupo de Operações Especiais – GOE, criado no ano de 1995, com a finalidade de investigar crimes de maior complexidade e dar apoio às demais delegacias do Estado. Atualmente é composto por policiais com formação diferenciada, para fazer parte do GOE, o policial precisa participar e concluir o COTE (Curso de Operações Táticas Especiais), onde são preparados para ações operacionais complexas. Houve o I COTE no ano de 2005, com duração de três (3) semanas, o II COTE em 2007, com a duração de trinta e quatro (34) dias, os dois primeiros juntamente com a Polícia Militar do Estado da Paraíba. O III COTE já todo operacionalizado pela Polícia Civil, teve a duração de sessenta (60) dias. Ressaltando que todas as forças auxiliares da Segurança Pública podem participar.

Em 1998, pelo Decreto 19.920, cria a Delegacia de Acidentes de Veículos, com sede na Capital e pelo Decreto 19.921 uma na cidade de Campina Grande, publicados no DOE de 02 de setembro de 1998, Também em 1998, pelo Decreto 19.923, mesma data de publicação, cria a Delegacia de Repressão aos Crimes contra a Infância e a Juventude da Cidade de João Pessoa.

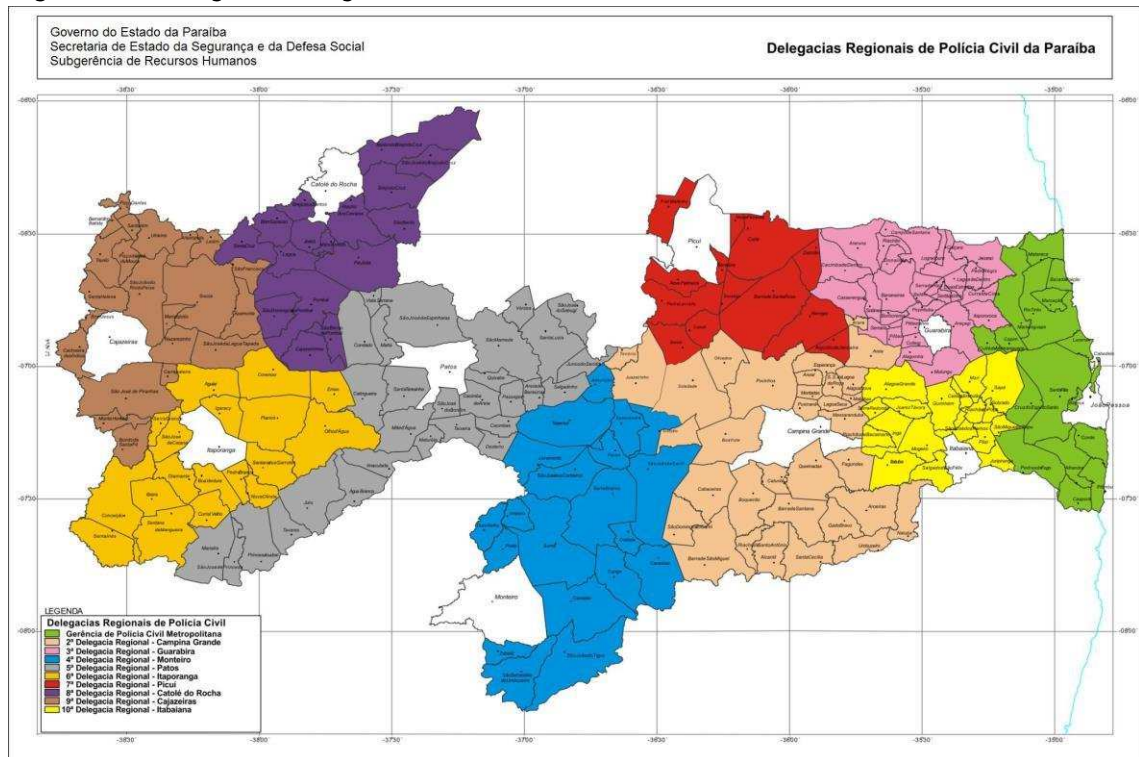
Com a nova política social da Polícia, seguindo o Plano Nacional de Segurança, a fim de mostrar a população, que a segurança não é só repressão, é principalmente educação, saúde, lazer, entre outros. Criou-se o Projeto Polícia Cidadã – “Caminhar com Saúde e Segurança”, visando possibilitar melhor qualidade de vida aos caminhantes, com início em janeiro de 2001, tendo como primeiro coordenador deste Projeto, que ficou a frente por seis (6) meses o Delegado de Polícia José Nilo Pereira Tavares de Castro.

Em junho de 2001, a operacionalização do Projeto ficou a cargo da Agente de Investigação Susicleide Dantas Carreiro, ficando a frente do Projeto até o final do ano de 2012. A população aderiu ao Projeto de forma satisfatória e ativamente, de modo que a cada dia o número de caminhantes aumentava. O Projeto continua, mas, devido ao progresso com as alterações na Avenida Hilton Souto Maior, construção do viaduto, e zelando pela segurança dos caminhantes o projeto sofreu alterações devido à mobilidade urbana.

Ainda com referência à história da Polícia Civil de Carreira, não podemos deixar de mencionar a lei nº 7.310/2003, publicada no Diário oficial do Estado na data de 21 de janeiro de 2003, foi um grande marco de avanço para a Polícia Civil de Carreira do Estado da Paraíba, extinguindo o cargo de Delegado Comissionado, ou seja, todo aquele profissional que não tenha ingressado nos quadros da Polícia Civil mediante concurso público para a função de Delegado.

Em 2003, são criadas as Delegacias do Meio Ambiente, Decreto 24.767; Delegacias Especializadas de Atendimento ao Idoso, Decreto 24.768, e as Delegacias Especializadas em Serviços Concedidos, Decreto 24.769, todas uma em João Pessoa e uma em Campina Grande, todos publicados no DOE de 30 de dezembro de 2003. Em 2007, através da Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, o Governo modificou toda a Estrutura da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, criando na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social os cargos de: - Delegado Geral da Polícia Civil, substituindo o Superintendente Geral da Polícia Civil; - Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil - Gerente Executivo de Polícia Civil Metropolitana e os Delegados Regionais da 2ª a 10ª Delegacia Regional de polícia Civil; - Delegados Titulares de Delegacias Especializadas e Distritais; - Delegados de Comarca, Chefe de Cartório de comarca e Comissário de Polícia, entre outros. Ficando a divisão das Delegacias Regionais como mostra a Figura 3.

Figura 3 – Delegacias Regionais de Polícia Civil da Paraíba



Fonte: Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social (2016).

- Gerência Executiva de Polícia Civil Metropolitana, a grande João Pessoa e toda região metropolitana, tendo sua sede na capital;
- Segunda Delegacia Regional – sede em Campina Grande,
- Terceira Delegacia Regional – sede em Guarabira,
- Quarta Delegacia Regional – sede em Monteiro,
- Quinta Delegacia Regional – sede em Patos,
- Sexta Delegacia Regional – sede em Itaporanga,
- Sétima Delegacia Regional – sede em Pícuí,
- Oitava Delegacia Regional – sede em Catolé do Rocha,
- Nona Delegacia Regional – sede em Cajazeiras,
- Décima Delegacia Regional – sede em Itabaiana.

A Polícia Civil da Paraíba inovou com a inauguração da Delegacia Online, foi implantada em 2007. Ela não foi criada por lei nem portaria. Acessada pela população através dos sites [www.policiacivil.pb.gov.br/](http://www.policiacivil.pb.gov.br/) e <http://paraiba.pb.gov.br/> A Delegacia Online foi idealizada para descongestionar as delegacias de todo o Estado, objetivo que vem sendo cumprido nesses anos de funcionamento.



A Delegacia atende casos de furtos e perdas de documentos ex.: (CRV, CRLV, RG, CPF, CNH, Títulos e Certidões), celulares e placas de veículos, furtos de veículos, desaparecimento de pessoas, furto ou perda de objetos ou furto ou perda de referências financeiras (como cartões bancários, cheques e dinheiro); ou ainda, executar denúncias anônimas ou denúncia com identificação para retorno da investigação.

A comunicação é de responsabilidade do titular dos documentos e/ou referências financeiras furtados ou perdidos. É obrigatório o fornecimento de um e-mail. Caso não possua um e-mail próprio, poderá indicar o e-mail de uma pessoa de sua confiança, pois o mesmo fornecerá a comprovação através do recebimento do B.O. validado pela Polícia Civil, onde consta o número do B.O./Ano e protocolo liberado para impressão. Tendo o mesmo valor de um boletim registrado em uma delegacia, pois, trata de um documento oficial, emitido pela Polícia Civil do Estado da Paraíba e assinado por uma autoridade policial.

Foi criada pela Lei nº 8.574 de 10 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado na data de 11 de junho de 2008. A Ouvidoria da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social. Sendo atribuições desta: receber denúncias, reclamações e representações sobre atos considerados ilegais, arbitrários, desonestos praticados por servidores civis e militares vinculados aos órgãos integrantes do Sistema Organizacional da Segurança e da Defesa Social. Ouvir de qualquer pessoa reclamação contra irregularidade ou abuso de autoridade praticado por policiais, servidores e/ou comissionados do DETRAN e da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, entre outras.

Também em 2008, publicada a Lei nº 8632 no DOE de 01 de agosto de 2008, que alterou dispositivos na lei nº 8186 de 16 de março de 2007, modificando a simbologia do Delegado Geral da Polícia Civil de CDS-2 para CDS-I e a do Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil de CDS-4 para CDS-2. Impactando de forma positiva, pois, com essa alteração o Delegado Geral da Polícia Civil alcançou o status de Secretário de Estado.

Em seguida veio a Lei Complementar n.º 85, publicada em 12 de agosto de 2008, é a Lei Orgânica que dispõe sobre a organização da Polícia Civil e o Estatuto da Polícia Civil de Carreira, suas obrigações perante a sociedade, seus deveres e regime disciplinar.

É através desse instrumento que estão estabelecidas as categorias da Polícia Civil, o Plano de Cargos e Carreiras, e regras para o provimento de cargos a partir da realização de concursos (investidura, nomeação, posse). Versa sobre aposentadorias, promoções e honrarias que podem ser concedidas a membros que comprovem atos de bravuras, também sobre a atenção à saúde física e mental dos policiais, em função da salubridade da atividade.

Está ordenada na Lei a prestação de assistência médico-psicológica quando necessário, em casos de desgastes emocionais ou distúrbios mentais decorrentes do exercício da função. Foi através desta Lei que a Categoria Investigativa (Agente de Investigação e Escrivão de Polícia) passou a Formação de Nível Superior. Esta Lei foi um grande passo em direção à consolidação da Polícia Civil enquanto instituição e de sua valorização dentro da sociedade paraibana. Um importante setor é o Núcleo de Saúde Ocupacional, que tem como atribuição prestar ao policial civil e a seus familiares, serviços médicos, odontológicos e psicológicos.

Não podendo deixar de mencionar o Setor de Recurso Humanos, hoje denominado pela Lei nº 8186/2007 de Subgerência de Recurso Humanos, setor que é a entrada e saída de todos os policiais, foi informatizado com um programa de RH no ano de 1990, ainda no antigo sistema MS-DOS. Este ano de 2016 ganhou um sistema moderno, ainda em fase de teste, devido à adaptação, continuamos usando os dois sistemas. Grande parte deste trabalho foi retirado dos arquivos deste setor.

Em 2009, para garantir aos homossexuais a cidadania, a proteção e a segurança, o Governo criou através da Lei nº. 8.873, de 18 de agosto 2009, os Cargos de Delegado Titular e de Chefe de Cartório da Delegacia Especializada de Crimes Homofóbicos da Capital.

Pela Lei Complementar nº 111/14, publicada no DOE de 15 de dezembro de 2012, dispõe sobre o sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado da Paraíba, definindo os Territórios Integrados de Segurança Pública, objetivando a compatibilização e responsabilização territorial integrada operacional das Polícias Militar e Civil e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba.

Já em 2014 a Medida Provisória nº 221 de 03 de abril de 2014, dispõe sobre a estruturação da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social necessária para a implementação da Política de Estado de Compatibilização de Territórios Integrado de Segurança Pública da Paraíba. Criando assim cinco 05 (cinco) Superintendências Regionais de Polícia Civil – SRPC's, estando funcionando hoje

três: a 1ª SRPC, sediada em João Pessoa, a 2ª SRPC em Campina Grande e a 3ª SRPC com sede em Patos.

Transforma as nove (9) Superintendências Regionais em 9 Delegacias Seccionais de Polícia Civil – DSPC’s, e cria mais onze (11). Ficando dividido conforme quadro abaixo:

Quadro 2 – Nova compatibilização de Territórios Integrado de Segurança Pública da Paraíba pela Medida Provisória nº 221 de 03 de abril de 2014.

<b>Superintendência Regional de PC</b>	<b>Delegacias Seccionais de PC</b>	<b>ÁREA INTEGRADA</b>
1º SRPC- João Pessoa	1º DSPC	João Pessoa (Zona Norte)
	2º DSPC	João Pessoa (Zona Sul)
	3º DSPC	Cabedelo
	4º DSPC	Bayeux
	5º DSPC	Santa Rita
	6º DSPC	Alhandra
	7º DSPC	Mamanguape
2ª SRPC – Campina Grande	8ª	Guarabira
	9ª	Itabaiana
	10ª	Campina Grande
	11ª	Queimadas
	12ª	Esperança
	13ª	Picuí
	14ª	Monteiro
	*21ª	Solânea
3ª SRPC- Patos	15ª	Patos
	16ª	Princesa Isabel
	17ª	Itaporanga
	18ª	Catolé do Rocha
	19ª	Sousa
	20ª	Cajazeiras

\* Pelo Decreto nº 36215/2015, publicado no DOE em 06 de outubro de 2015, acrescenta para 21 as áreas integradas de Segurança Pública, ficando no âmbito da PC a 21ª Delegacia Seccional, com sede em Solânea.

Fonte: Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social (2016).

A Polícia Civil de Carreira do Estado da Paraíba tem a função de praticar, com exclusividade, todos os atos necessários ao exercício das funções de polícia judiciária e investigativa de caráter criminalístico e criminológico. No sistema da Polícia Investigadora, adotado pelo Brasil, cabe às polícias judiciárias (POLÍCIAS CIVIL e FEDERAL) a direção da investigação criminal, sendo estas as titulares do procedimento investigativo criminal, observados os limites de suas competências. Portanto, a Polícia Civil, dirigida por delegados de polícia de carreira, atua, via de

regra, depois que um crime ocorre e busca através da investigação criminal estabelecer a verdade real dos fatos, ou seja, é a Polícia para após o crime, a que investiga o fato delituoso e elabora o Inquérito Policial.

Conforme dispõe a Constituição do Estado da Paraíba em seu Artigo 44:

A Polícia Civil, instituída por lei como órgão de preservação da Ordem jurídica, auxiliar direta e imediata da função jurisdicional do Estado, estruturada em carreira, incumbe, além de outras atribuições definidas em lei e, ressalvada a competência da União:

I – prevenir e exercer as funções de polícia judiciária;

II – prevenir e reprimir a criminalidade, bem como apurar as infrações penais, exceto as militares;

III – realizar as perícias criminais e médico-legais e a identificação civil e criminal;

IV – operacionalizar as ações ligadas à segurança pública do Estado, no que for de sua competência.

Parágrafo único. A Polícia Civil será chefiada por um Delegado de carreira, que será nomeado para exercer o cargo, em comissão, de Delegado-Geral.

A Polícia Civil de Carreira da Paraíba tem como Princípios institucionais:

I – respeito ao Estado Democrático de Direito;

II – garantia e promoção dos direitos e da dignidade da pessoa humana;

III – obediência à hierarquia e à disciplina;

IV – unidade de doutrina e uniformidade de procedimentos técnico-científicos, aplicados à investigação policial;

V – participação comunitária;

VI – integração, com reciprocidade, com os demais órgãos e agentes públicos que compõem o sistema de segurança pública.

Tem sua Estrutura Organizacional, assim:

I – Delegacia-Geral da Polícia Civil – DEGEPOL

– A Delegacia Geral é dirigida pela autoridade máxima da Instituição, o Delegado Geral de Polícia Civil.

## II – Instituto de Polícia Científica – IPC

- O IPC é dirigido pelo Diretor-Geral, vinculado operacionalmente à Delegacia Geral de Polícia Civil.

## III – Conselho Superior de Polícia – CSP

- Órgão colegiado de natureza consultiva e deliberativa, presidido pelo Delegado Geral.

A Polícia Civil de Carreira da Paraíba é composta pelas categorias abaixo referenciadas:

### – CATEGORIA ESPECIAL:

Delegados de Polícia: (Formação de Nível Superior – Bacharel em Direito).

### – CATEGORIA INVESTIGATIVA:

Agente de Investigação e Escrivão de Polícia – (Formação de Nível Superior)

### – CATEGORIA DE APOIO POLICIAL:

Motorista Policial – (Formação de Nível Médio)

### – CATEGORIA DE POLÍCIA CIENTÍFICA:

Perito Oficial Criminal, Perito Oficial Médico-Legal, Perito Oficial Odonto-Legal e Perito Químico-Legal – (Formação de Nível Superior)

### – CATEGORIA DE APOIO TÉCNICO:

Técnico em Perícia, Papiloscopista e Necrotomista – (Formação de Nível Superior)

A Polícia Civil de Carreira da Paraíba conta hoje com dois mil, duzentos e trinta e sete (2.237) policiais nas diversas categorias, conforme apresentado no Quadro 3.

Quadro 3 – Contingente da Polícia Civil de Carreira da Paraíba

<b>Cargo</b>	<b>Grupo GPC</b>	<b>3ª classe</b>	<b>2ª classe</b>	<b>1ª classe</b>	<b>Classe Especial</b>	<b>Efetivo Total</b>
Delegado de Polícia	G-601	51	19	127	115	<b>312</b>
Agente de Investigação	G-608	348	92	155	448	<b>1043</b>
Escrivão de Polícia	G-610	66	7	70	133	<b>276</b>
Perito Oficial Criminal	G-602	44	11	33	40	<b>128</b>
Perito Oficial Médico-Legal	G-604	24	8	7	6	<b>45</b>
Perito Oficial Odonto-Legal	G-605	17	11	11	13	<b>52</b>
Perito Oficial Químico-Legal	G-606	15	8	14	8	<b>45</b>
Técnico em Perícia	G-611	19	12	25	34	<b>90</b>
Papiloscopista	G-609	4	8	8	27	<b>47</b>
Necrotomista	G-616	21	10	9	9	<b>49</b>
Motorista Policial	G-612	60	2	8	27	<b>97</b>
<b>* Perito de Transito</b>	<b>G-603</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
<b>* Ag. Telecomunicação</b>	<b>G-613</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>44</b>	<b>52</b>
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>2237</b>

\* Cargos que não fazem parte da nova lei, serão extintos a medida que surgir vacância.

**Missão:** “Investigar infrações penais e solucionar conflitos de forma efetiva, prestando atendimento de excelência à sociedade, para a proteção de direitos e pacificação social”

**Visão:** “Ser reconhecida pela sociedade como instituição de excelência em investigação policial e solução de conflitos, imprescindível à efetivação do direito à segurança.”

**Negócio:** Excelência na solução de crimes e conflitos para a pacificação social.

**Valores:**

- Ética: Atuar com honestidade, transparência e moralidade com vista ao interesse público;
- Profissionalismo: Exercer suas atribuições com excelência, buscando a qualificação contínua e o aprimoramento dos serviços;
- Comprometimento: Agir de maneira responsável e proativa com a instituição e a sociedade;
- Imparcialidade: Buscar a verdade real dos fatos de forma impessoal assegurando uma investigação justa e efetiva;
- Unidade: Unir órgãos e servidores da Polícia Civil na realização das suas atribuições. Hierarquia Respeitar a subordinação das funções

administrativas da estrutura organizacional da Polícia Civil, resguardando a disciplina nas suas atribuições.

A Delegacia Geral é dirigida pela autoridade máxima da Instituição, o Delegado Geral de Polícia Civil. Hoje tem como chefes os Delegados de Polícia Civil de Carreira João Alves de Albuquerque, como Delegado Geral, seguido pelo Delegado Geral Adjunto Isaias José Dantas Gualberto.

Figura 4 – Identidade Visual Institucional da Polícia Civil da Paraíba



Fonte: Decreto nº 31.967/2010

Regulamentado pelo Decreto n.º 31.967, de 29 de dezembro de 2010, publicado no DOE em 30 de dezembro de 2010. São Símbolos da Polícia Civil do Estado da Paraíba:

- I – A Bandeira da Polícia Civil;
- II – O Hino da Polícia Civil;
- III – O Brasão da Polícia Civil;
- IV – O Distintivo da Polícia Civil;
- V – Os Botons da Polícia Civil;
- VI – As medalhas da Polícia Civil;
- VII – A identidade visual institucional da Polícia Civil.

Hino da Polícia Civil da Paraíba  
Letra: Benedito Honório da Silva e  
Antônio de Pádua Macêdo  
Música: Benedito Honório da Silva e  
Ambrósio Agrícola Nunes

Nós formamos um corpo aguerrido,  
Inimigos das forças do mal,  
Incansáveis, combatendo o crime,  
A justiça é o nosso ideal,  
Guardiões dos valores humanos,  
Nosso lema é a defesa da lei,  
Quer na paz ou em tempos insanos.  
Protegemos com ardor a nossa grei.

[E S T R I B I L H O]

Desfraldemos o nosso estandarte,  
Grandioso, pujante, varonil,  
Discernindo o justo e o direito,  
Salve a nossa polícia civil!

II

Sob o manto da lei e da ordem,  
Exercemos o nosso dever,  
Enfrentando perigos constantes,  
Não havemos de nada temer,  
Do estado, nós representamos,  
Braço forte, de fibra e valor  
Pela paz social pelejamos  
E abraçamos nossa causa com amor.

E S T R I B I L H O

Desfraldemos o nosso estandarte,  
Grandioso, pujante, varonil,



Discernindo o justo e o direito,  
Salve a nossa polícia civil!

### III

Do sublime torrão brasileiro,  
A polícia Civil é o condor  
Que andeja, presente e ativa,  
Dia e noite com todo fervor.  
Prevenindo a ação criminosa,  
Reprimindo a infração do dever,  
Ser polícia é missão espinhosa,  
Exercício moderado do poder.

Ainda com referência à história da Polícia Civil de Carreira, não podemos deixar de mencionar o fato da PC haver passado por longos dezesseis (16) anos sem concurso público, após o concurso de 1987, apenas em 2003 foi lançado o Edital para provimento de vagas. Um dos grandes problemas que a PC enfrenta atualmente foi justamente este lapso de tempo sem concurso e sem haver a renovação dos cargos.

Quadro 4 – Dados Estatísticos sobre o Efetivo GPC - Antes e depois do Concurso de 2003

<b>Cargo</b>	<b>Efetivo antes do Concurso</b>	<b>Concursados nomeados</b>	<b>Efetivo Total</b>
Delegado de Polícia	159	254	413
Agente de Investigação	534	160	694
Escrivão de Polícia	154	170	324
Perito Criminal	057	012	69
*Perito de Transito	001	000	001
Perito Médico Legal	018	004	022
Perito Odonto Legal	013	003	016
Perito Químico Legal	010	003	013
Auxiliar de Perito	043	009	052
Papiloscopista	047	003	050
Necrotomista	010	004	014
*Ag. Telecomunicação	080	000	080
*Motorista Policial	076	000	076
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1202</b>	<b>622</b>	<b>1824</b>

\*Categorias que não participaram do concurso.

Fonte: Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social (2016).

Após esta data houve outro concurso público para provimento de vagas no ano de 2008.

No dia 02 de novembro de 2012, pela primeira vez na história da Academia de Polícia Civil – ACADEPOL da Paraíba foi lançado o sítio do órgão, contando com diversos recursos de interação, como “Críticas, elogios e sugestões”, Avaliação dos serviços, notícias, calendários e informes sobre cursos e eventos, dispondo de inscrições online e links de acesso aos principais serviços relacionados à polícia civil e aos serviços públicos. O site inovou ainda com a disponibilização de um compêndio de normas relacionadas à instituição Polícia Civil e à Segurança Pública do Estado.

Nessa linha de modificações, dentre os avanços tecnológicos que fez a Polícia Civil nesses trinta e cinco anos, está à implantação do Boletim da Polícia Civil – BPC, havendo circulado a primeira edição em 04 de janeiro de 2013, com o advento da Portaria N.º 877/DEGEPOL, 21 de dezembro de 2012, que pela primeira vez na história institucional passa a ter publicações contínuas e acesso a todos os servidores da instituição, por meio de ambiente em área restrita no sítio da Acadepol.

A Polícia Civil de Carreira da Paraíba, após mais de três décadas de sua existência lança, no dia 29 de julho de 2015, um portal completo na internet para a população e os policiais civis, contando com informações sobre a instituição, desde a criação, missão, visão, valores e slogan, a notícias da atuação institucional e serviços. O sítio da Polícia Civil ainda conta com os endereços e telefones das delegacias, a estrutura orgânica da instituição, símbolos, links a diversos serviços de consulta e informação, além de recursos de interação com a população.

A partir do dia 06 de janeiro de 2016 o sítio da Polícia Civil recebeu a migração do Boletim Interno que estava hospedado no portal da Acadepol/PB e foi instrumento fundamental para a realização do mais completo censo do servidor promovido pela instituição. A Delegacia Geral de Polícia Civil juntamente com a Sub-gerência de Recursos Humanos realizaram o Censo, regulamentado pela Portaria N.º 694/2015, visando conhecer melhor os profissionais da Polícia Civil, possibilitando com isso a formulação de novas políticas de valorização, qualificação e adequação da atuação dos servidores.

Todas essas ações foram empreendidas de forma proativa pelos servidores do próprio quadro da Polícia Civil.

Dentro dessa nova visão, foram adquiridos armamentos, munições, viaturas e outros equipamentos necessários à segurança dos policiais e da população. Alguns exemplos o Simulador de Tiro, Delegacias Moveis, novas viaturas, entre outros estão apresentados nas Figuras 5 a 9.

Figura 5 – Simulador de Tiro



Figura 6 – Delegacias móveis



Figura 7 – Novas viaturas



Figura 8 – Viaturas antigas



Figura 9 – Central de Polícia antiga localizada na Praça Firmino da Silveira, 69 – Varadouro, Centro da Capital.



Finalmente, em 21 de agosto de 2015, foi inaugurada a nova Central de Polícia Civil, um prédio moderno, que fica às margens da BR 230, em frente ao Estádio Almeidão, em João Pessoa, obra está com investimento de R\$ 19 milhões, entre construção e equipamentos.

A central de polícia de João Pessoa abriga seis blocos com a estrutura administrativa da 1ª Superintendência Regional de Polícia Civil, além de duas (2) Delegacias Seccionais, respectivamente a 1ª e a 2ª, Delegacias Especializadas e também uma Central de Flagrantes, que no horário das 8h às 18h, abrange todos os procedimentos de flagrantes da cidade.

Figura 10 – Nova Central de Polícia



## 4.2 Delegacia da Mulher

Marco importante da história da Polícia Civil de Carreira foi a criação das duas primeiras Delegacias da Mulher, criada através do Decreto nº 11.276 de 24 de março de 1986, respectivamente em João Pessoa e Campina Grande, cuja primeira delegada da Mulher da capital foi Maria da Luz Chaves Lordão.

Pelo Decreto 14.270/92, cria a Delegacia da Mulher na Cidade de Guarabira; pelo Decreto 15.4025/1993, cria a Delegacia da Mulher na Cidade de Sousa; pelo Decreto 15.505/1993, cria a Delegacia da Mulher na Cidade de Patos; pelo Decreto 18.285/1996, cria a Delegacia da Mulher na Cidade de Cajazeiras; pela Lei 7.035/2001, cria as Delegacias da Mulher nas Cidades de Bayeux, Santa Rita e Cabedelo.

Após trinta (30) anos da criação da 1ª Delegacia da Mulher do Estado da Paraíba, o Governador Ricardo Vieira Coutinho considerando as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 11.343/2006 (Lei Maria da Penha), cria a Coordenação das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher do Estado da Paraíba, pelo Decreto 36.113/2015, no mesmo decreto cria também a 2ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher da Capital.

Pelo Decreto 35.957/2015 transforma a Delegacia Especializada de Ordem Econômica de Monteiro em Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Monteiro e pelo Decreto 36.588/2016 transforma a Delegacia Especializada de Ordem Econômica de Picuí em Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Picuí.

No que se refere ao enfrentamento à violência contra as mulheres, a polícia civil conta com quatorze (14) estruturas de atendimento à mulher em todo território paraibano, doze (12) delegacias e dois (2) núcleos, sendo duas delegacias na cidade de João Pessoa, uma em Bayeux, uma em Cabedelo, uma em Santa Rita, uma em Campina Grande, uma em Guarabira, uma em Monteiro, uma em Picuí, uma em Patos, uma em Sousa e uma em Cajazeiras, um Núcleo em Mamanguape e outro em Esperança, que acolhem as vítimas de violência doméstica.

Um grande passo no combate a violência contra a mulher foi a implantação do SOS Mulher - Monitoramento Eletrônico de mulheres ameaçadas de morte.

Cabendo a Polícia Civil a análise de cada caso verificando os critérios de risco iminente à vida e à integridade física da vítima, e a solicitação Imediata das Medidas Protetivas junto ao Poder Judiciário, para as vítimas que procurarem espontaneamente a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher, ou encaminhadas por quaisquer órgãos de defesa e proteção à Mulher pela justiça, Ministério Público, Secretaria da Mulher e da Diversidade Humana da Paraíba.

A duração da medida preventiva poderá ser de 60 a 120 dias, podendo ser prorrogada durando o tempo necessário para garantir a segurança da vítima.

A mulher vítima de violência através de concessão receberá o Aparelho SOS Mulher, na entrega dos equipamentos, as mulheres serão cientificadas de suas responsabilidades, assim como, será assinado um termo de compromisso.

O aparelho que poderá acionar quando se sentir ameaçada ou houver suspeita de que o agressor está próximo de casa, trabalho e lugares de convivência. O aparelho será interligado às delegacias da Mulher e ao CIOP. O aparelho celular terá três dispositivos de alerta com indicações nas cores verde, amarela e vermelha:

- a) **Faixa verde** – significa que não existe alteração que justifique atuação policial;
- b) **Faixa amarela** – será transmitido aos policiais militares que o agressor está rondando a casa da vítima ou outros locais de convivência;
- c) **Faixa vermelha** – o deslocamento policial é feito de imediato, pois o agressor está constringendo ou ameaçando a vítima.

### 4.3 Conselho Superior De Polícia Civil

Havendo a necessidade de agregação dos diretores da Polícia Civil, foi criado o Conselho Superior de Polícia Civil, através da Lei nº 85/2008, sendo regulamentado pela Portaria n.º 51/2010/SEDS, de 10 de dezembro de 2010, publicada no DOE em 31/12/2010, contendo a seguinte composição o Conselho Superior de Polícia Civil:

- I. Presidido pelo Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado;
- II. Gerente Executivo de Polícia Metropolitana da Capital; III– Gerente Executivo de Polícia do Interior;
- III. Gerente Executivo de Inteligência da Polícia Civil do Estado da Paraíba;
- IV. Corregedor de Polícia Civil do Estado da Paraíba;
- V. 02 (dois) membros, e respectivos suplentes, da Polícia Civil do Estado da Paraíba em efetivo exercício e preferencialmente de classe especial sendo 01 (um) Delegado de Polícia e 01 (um) Perito Oficial, indicados pelo Sindicato da Categoria;
- VI. Diretor-Geral do Instituto de Polícia Científica; VIII – Diretor da Academia de Ensino de Polícia.

Alterado pela Portaria nº 052 /2016/SESDS, publicada no DOE em 11 de agosto de 2016, tendo uma nova composição: presidido pelo Delegado Geral da Polícia Civil do Estado da Paraíba, e integrado por:

- I. Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil, como vice-presidente;
- II. Superintendente Regional de Polícia Civil da 1ª Região Integrada;
- III. Superintendente Regional de Polícia Civil da 2ª Região Integrada;
- IV. Superintendente Regional de Polícia Civil da 3ª Região Integrada;
- V. Gerente de Subsistema de Inteligência da Polícia Civil do Estado da Paraíba;
- VI. Corregedor de Polícia Civil do Estado da Paraíba;
- VII. 02 (dois) membros, e respectivos suplentes, da Polícia Civil do Estado da Paraíba em efetivo exercício e preferencialmente de classe especial sendo 01 (um) Delegado de Polícia e 01 (um) Perito Oficial, indicados pelo Sindicato da Categoria;
- VIII. Diretor Geral do Instituto de Polícia Científica;
- IX. Superintendente Regional de Departamento do Instituto de Polícia Científica da 1ª Região Integrada;

- X. Superintendente Regional de Departamento do Instituto de Polícia Científica da 2ª Região Integrada;
- XI. Superintendente Regional de Departamento do Instituto de Polícia Científica da 3ª Região Integrada;
- XII. Diretor Geral da Academia de Ensino de Polícia.

Como órgão consultivo da Polícia Civil, diretamente ligado à Delegacia Geral de Polícia e presidido pelo Delegado Geral, o Conselho trata das diretrizes básicas que regem a instituição, desde a aprovação de elogios e honrarias até a apreciação de sindicâncias e processos administrativos contra integrantes das carreiras, que podem ter como pena, a demissão.

As reuniões ordinárias do Conselho Superior de Polícia acontecem uma vez ao mês, podendo ser realizada em caráter extraordinário.

A reunião inaugural foi realizada pelos membros do conselho, em vinte e um de dezembro de dois mil e dez, na Sala de Reuniões do gabinete do Secretário, no prédio da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, situado em João Pessoa – PB. A reunião foi presidida por Dr. Canrobert Rodrigues de Oliveira, Presidente do Conselho, Delegado Geral da Polícia Civil; secretariado por Maria Zilene Moreira Gonçalves, subgerente de Recursos Humanos da Secretaria, e contou com a presença do Gerente Executivo de Polícia Civil Metropolitana, Getúlio Lira Machado, do Gerente Executivo de Polícia do Interior, Severino de Souza Silva, do Gerente Executivo de Inteligência da Polícia Civil do Estado da Paraíba, Paulo Josafá de Araujo, do Corregedor de Polícia Civil do Estado da Paraíba, Nilton da Silva Alves, do Delegado de Polícia Civil indicado pelo Sindicato da Categoria, Idelmar Rodrigues de Oliveira, o Perito Criminal indicado pela Associação, Humberto Jorge de Araujo Pontes, o Diretor do Instituto de Polícia Científica - IPC, Antonio Albuquerque Toscano, o Diretor da Academia de Ensino de Polícia, Bérqson Almeida de Vasconcelos e convocado o Assessor Jurídico, Eriilberto Antonio Maciel Silva. Composição dos membros à época.

No ano de 2011, o CSPC efetivou ações para fortalecer a instituição, tais quais: recomendar gravação do Hino da Polícia Civil, como também a obrigatoriedade do Hino nas solenidades da Polícia Civil.

Apesar de poucos anos da sua implementação o Conselho Superior de Polícia Civil vem ajudando na melhoria da imagem e da autoestima da Polícia Civil, pela



Resolução nº 02/2011, estabeleceu critérios para aferição de elogios aos policiais civis. Tendo até hoje já publicado inúmeras portarias de Elogios a policiais civis de todo o Estado.

Em reunião ordinária, realizada pelos membros do Conselho Superior de Polícia Civil do Estado da Paraíba em dezessete de julho de dois mil e doze, aprovado a denominação do Campo de Futebol da Academia de Ensino de Polícia, Delegado de Polícia Civil José Bezerra Borba e a denominação do Stand de Tiro da Academia de Ensino de Polícia, Professor Zenildo Cordeiro Padilha.

Pela Resolução 01/2012, também criou critérios para concessão de honrarias a pessoas físicas ou jurídicas que tenham prestado relevantes serviços à Polícia Civil da Paraíba. A 1ª solenidade de entrega das medalhas ocorreu no dia 21 de agosto de 2015.

Relevantes serviços prestados a Polícia Civil:

- 1) Governador do Estado Ricardo Vieira Coutinho;
- 2) Vice Governador do Estado Ana Ligia Costa Feliciano;
- 3) Presidente da Assembleia Legislativa Adriano Cezar Galdino de Araújo;
- 4) Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça Marcos Cavalcanti de Albuquerque;
- 5) Desembargador Tribunal de Justiça Romero Marcelo da Fonseca Oliveira;
- 6) Procurador Geral de Justiça Bertrand de Araújo Asfora;
- 7) Superintendente Regional da Polícia Federal Nivaldo Farias de Almeida;
- 8) Secretário de Estado da Segurança e Defesa Social Cláudio Coelho Lima;
- 9) Secretário Executivo da SEDS Jean Francisco Bezerra Nunes;
- 10) Secretária da Administração do Estado Livânia Maria da Silva Farias;
- 11) Secretário de Planejamento, Orçamento Gestão e Finanças do Estado Tarcio Handel Pessoa;
- 12) Comandante Geral da Polícia Militar Coronel PM Euller de Assis Chaves;
- 13) Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar Coronel BM Jair Carneiro de Barros;
- 14) Superintendente do DETRAN Aristeu Chaves Sousa;
- 15) como 1º Secretário Geraldo Amorim Navarro;
- 16) como 1º Delegado Geral José Salvador Pereira;
- 17) ex-Secretário Gustavo Ferraz Gominho;

- 18) ex Diretor do IPC Antonio Albuquerque Toscano;
- 19) Juíza Conceição de Lourdes Marsicano de Brito Cordeiro;
- 20) Deputada Estadual Estelizabeth Bezerra de Souza;
- 21) Procurador de Justiça José Rosendo Neto – Exercício efetivo da função (30 anos);
- 22) Delegado de Polícia Severino Paulino de Paiva;
- 23) Perito Criminal Manoel Trigueiro Pereira;
- 24) Agente de Investigação Walmir de Figueiredo Sobral;
- 25) Escrivão de Polícia Hamilton Nóbrega Trigueiro;
- 26) Agente de Telecomunicação Judas Tadeu de Araújo (post mortem);
- 27) Motorista Policial José Mario Cirino;
- 28) Técnico em Perícia Telma Alves da Costa;
- 29) Necrotomista Adailson Gomes de Sousa;
- 30) Papiloscopista Alberto Magno Moreira da Silva;

Pela Resolução 02/2015, institui a Galeria dos Ex-Delegados Gerais da Polícia Civil da Paraíba.

Pela Resolução 03/2015, estabelece as honras fúnebres e o seu cerimonial, realizadas como homenagem póstuma ao Policial Civil ativo ou inativo.

Pela Resolução 04/2015, institui a Galeria de Heróis da Polícia Civil e a respectiva Medalha de Herói da Polícia Civil, como condecoração póstuma ao policial Civil que falecer em decorrência da atividade policial.

A 2ª solenidade de entrega das medalhas foi no dia 26 de agosto de 2016, concedeu a “Medalha da Polícia Civil” aprovada por unanimidade do Conselho Superior de Polícia Civil do Estado da Paraíba, aos cidadãos nacionais, abaixo elencados, por haverem prestado relevantes serviços a Policia Civil da Paraíba,

- Gervásio Agripino Maia, Deputado Estadual;
- Daniel de Almeida Dantas, General de Brigada Comandante do 1º Grupamento de Engenharia;
- Gilberta Santos Soares, Secretária da Mulher e da Diversidade Humana;
- Sandro Targino de Souza Chaves, Consultor Jurídico do Governador;
- Michelini de Oliveira Jatobá, Juíza da Vara de Feitos Especiais de Campina Grande;

- Ricardo Vital de Almeida, Juiz Diretor Adjunto da Escola Superior da Magistratura (ESMA);
- Octávio Paulo Neto, Promotor de Justiça Coordenador do Grupo de Atuação Especial Contra o Crime Organizado (Gaeco);
- Arthur Paredes Cunha Lima, Presidente Tribunal de Contas;
- Jefferson Costa de Araújo, Superintendente Regional da Polícia Rodoviária Federal;
- João Pinto Neto, Presidente da Associação Paraibana de Imprensa – API;
- Claudio Marcos Romero Lameirão, Delegado de Polícia Civil Presidente da Associação dos Delegados de polícia Civil da Paraíba – ADEPOL e da Associação de Defesa das Prerrogativas dos Delegados de Polícia – ADEPDEL;
- Joelson Santos Silva, Perito Criminal Presidente da Associação dos Servidores da Polícia Científica do Estado da Paraíba – Aspocep e,
- Suana Guarani de Melo, Escrivã de Polícia Civil Presidente da Associação dos Policiais Civis de Carreira – ASPOL.

#### **4.4 Galeria de Heróis**

Resolução 04/2015, institui a Galeria de Heróis da Polícia Civil, inaugurada em 16 de dezembro de 2015.

O Delegado Geral da Polícia Civil João Alves de Albuquerque propõe ao Conselho Superior de Polícia Civil, por ocasião da morte do policial civil Marcos Vinicius Paulo de Souza, que em 06 de outubro de 2015, faleceu em decorrência do cumprimento do seu dever funcional, honraria e condecoração póstuma, onde foi seguido por unanimidade por todos os Membros.

Com a necessidade de condecorar os policiais civis mortos em combate antes da Resolução que instituiu a Galeria de Heróis e para não se cometer injustiças, foi criada uma Comissão pela Portaria nº 594/2015/DEGEPOL, da Delegacia Geral da Polícia Civil, para procederem a levantamento de todos os policiais civis mortos em conformidade com as normas instituídas pela Resolução nº 04/2015/CSPC.

Comissão essa formada pelos Delegados de Polícia Civil MAISA FELIX RIBEIRO DE ARAUJO, como Presidente, CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA;

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO; ERILBERTO ANTONIO MACIEL SILVA e ANTONIO DE ARRUDA BRAYNER NETO.

A Comissão acima após cumprimento das diligências e levantamento dos fatos decidiu, por unanimidade, propor ao Delegado Geral homenagem como Herói da polícia Civil aos seguintes policiais:

- Alexandre Fernandes Honório de Medeiros;
- Francisco Camelo de Lacerda;
- Celso Williams Vaiana;
- Abiel Poggi Coutinho;
- Marcos Pinho da Silva;
- Evani Sousa do Bú;
- Maria de Fátima Veras da Silva.

Propor Elogio “Post Mortem” aos policiais EDMILTON DOS SANTOS VIANA, conhecido por “Manteiga” e CARLOS ANTONIO DE LIMA, registrado em ata.

#### 4.5 Galeria ex-Delegados Gerais

Resolução 02/2015, institui a Galeria dos Ex-Delegados Gerais da Polícia Civil da Paraíba. Inaugurada em 11 de dezembro de 2015.

Quadro 5 – Relação dos ex-Delegados Gerais da Polícia Civil da Paraíba

<b>Delegado</b>	<b>Período</b>		<b>Nomenclatura da época</b>
José Salvador Pereira	08/01/82	15/09/82	Coordenador da Coordenação Central de Polícia Civil
Maria Rodrigues Pereira de Vasconcelos	15/09/82	08/04/83	Coordenador da Coordenação Central de Polícia Civil
Heraldo de Melo Gouveia	08/04/83	04/11/84	Coordenador da Coordenação Central de Polícia Civil
Jose Salvador Pereira	04/11/84	17/03/87	Coordenador da Coordenação Central de Polícia Civil
Getulio Lira Machado	17/03/87	17/11/87	Coordenador da Coordenação Central de Polícia Civil
Heraldo de Melo Gouveia	17/11/87	21/10/88	Coordenador da Coordenação Central de Polícia Civil
Jose Salvador Pereira	21/10/88	21/12/88	Coordenador da Coordenação Central de Polícia Civil
Jose Salvador Pereira	21/12/88	28/04/90	Superintendente Geral da Polícia Civil

Quadro 5 – Relação dos ex-Delegados Gerais da Polícia Civil da Paraíba

<b>Delegado</b>	<b>Período</b>		<b>Nomenclatura da época</b>
Paulo Justino de Alencar Feitosa	28/04/90	27/03/91	Superintendente Geral da Polícia Civil
Heraldo de Melo Gouveia	27/03/91	14/12/91	Superintendente Geral da Polícia Civil
Isaias Olegário da Silva	14/12/91	04/04/92	Superintendente Geral da Polícia Civil
Heraldo de Melo Gouveia	04/04/92	03/09/92	Superintendente Geral da Polícia Civil
Maria Rodrigues Pereira de Vasconcelos	03/09/92	31/10/92	Superintendente Geral da Polícia Civil
Severino de Carvalho Lopes	31/10/92	15/06/96	Superintendente Geral da Polícia Civil
João Alves de Albuquerque	15/06/96	10/01/03	Superintendente Geral da Polícia Civil
Gerson Alves Barbosa	10/01/03	17/03/07	Superintendente Geral da Polícia Civil
Gerson Alves Barbosa	17/03/07	19/02/09	Delegado Geral da Polícia Civil
Canrobert Rodrigues de Oliveira	19/02/09	02/01/11	Delegado Geral da Polícia Civil
Severiano Pedro do Nascimento Filho	02/01/11	02/08/12	Delegado Geral da Polícia Civil
Ivanisa Olimpio de Almeida	02/08/12	12.07.13	Delegado Geral da Polícia Civil
Carlos Alberto Ferreira da Silva	12.07.13	09.01.15	Delegado Geral da Polícia Civil
João Alves de Albuquerque	09.01.15	ATUAL	Delegado Geral da Polícia Civil

Figura 11 – Galeria de Ex-Delegados Gerais de Polícia Civil



Fonte: Arquivo R H, Galeria exposta na recepção do Gabinete do Delegado Geral de Polícia Civil.

#### **4.5 Instituto de Polícia Científica – IPC**

Ao Instituto de Polícia Científica – IPC compete prioritariamente coordenar, planejar e executar, através de suas unidades operacionais, os exames periciais em geral para a comprovação da materialização da infração penal e de sua autoria, ou seja, é o responsável pela averiguação e registro de provas em casos de crime, exercendo com exclusividade, as perícias devidas na cena do crime e nas vítimas.

O IPC é um órgão operativo da Polícia Civil, a quem compete as atividades de criminalística, identificação civil e criminal, medicina e odontologia legal e de laboratório forense, atende a todo o Estado, realizando perícias em locais de crime, em medicina e odontologia legal, de laboratórios forenses com exames de drogas, alcoolemias, toxicológicos, vestígios biológicos e DNA, além de emissões de carteiras de identidades e atestados de antecedentes criminais, através de seus cinco núcleos, localizados nos municípios de João Pessoa, Campina Grande, Guarabira, Patos e Cajazeiras.

O IPC está em atividade desde a década de 70, ganhando a configuração atual apenas em 1982, tendo inaugurado no mesmo ano a sua sede na capital, onde funciona até hoje.

Em 1986 chegou a Campina Grande, dando início ao processo de interiorização, um grande complexo, que está localizado no bairro do Mutirão. Presente agora também em Guarabira, inaugurado em 1994, e em 2006 a unidade de Patos.

A cada ano são realizados cerca de sete mil exames médico legais somente no núcleo de João Pessoa, aproximadamente dez mil em todo o Estado, porque envolve exame também em vivos. Como também no estado, são recebidas, por ano, aproximadamente três mil e quinhentas armas para exame, e são emitidos uma média de vinte mil atestados de antecedentes criminais e mais de duzentas mil carteiras de identidade. A procura pela Perícia Oficial é grande e só tender a crescer nos próximos anos.

O Instituto de Polícia Científica da Paraíba, nos últimos anos vem crescendo e se modernizando, na sua estrutura, possui laboratórios bem equipados que são referência no país, foi o primeiro estado do nordeste a implantar o Laboratório de DNA Forense, em novembro de 2004, atendendo inclusive a outros estados do nordeste e do norte do país, devido ser um laboratório topo de linha.

As perícias de áudio, imagem e informática começaram a ser realizadas em 2007. As de Engenharia Forense em junho de 2015.

Outro trabalho importante prestado pelo IPC é a confecção e emissão de carteiras de identidade, primeira e segunda vias, e para pessoas acima de sessenta e cinco (65) anos de idade o serviço é gratuito.

#### **4.6 Inteligência**

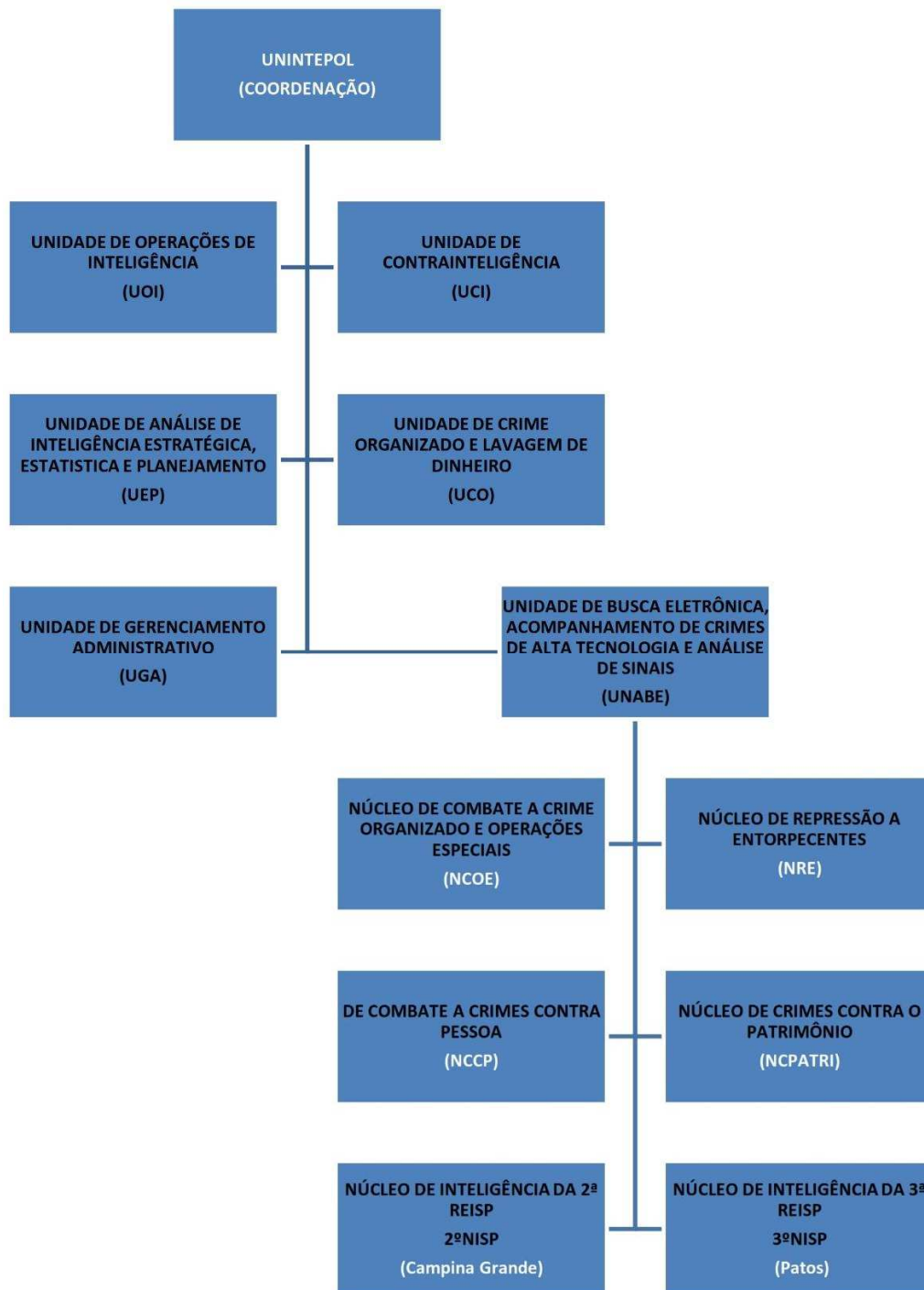
A Lei 4.216/80 publicada no DO de 18 de dezembro de 1980, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Segurança Pública cria no âmbito da Secretaria o Centro de Informações Policiais – CIPS, com a competência de assessorar o Secretário da Pasta, nos assuntos pertinentes a coleta, busca e processamento de informação, com vistas ao combate à criminalidade, corrupção administrativa, podendo articular-se com os órgãos do Sistema Nacional de Informações.

Na lei 8186 de 17 de março de 2007, criou os cargos de Gerente Executivo de Inteligência, Gerente Operacional de Contra-Inteligência, Gerente Operacional de Análise de Inteligência, Gerente Operacional do Disque Denúncia, Gerente Operacional de Operações de Inteligência e Gerente Executivo do Centro de Inteligência da Polícia Civil.

Considerando a necessidade de um sistema de inteligência que possa, em face da dinâmica da segurança pública, realizar um permanente processo de dados visando à produção de conhecimentos relativos à criminalidade e à violência e a efetiva necessidade de ampliar, integrar e otimizar a tramitação do conhecimento e das ações dos diversos órgãos de inteligência, a Lei 10.338 de 03 de julho de 2014, criou o Sistema Estadual de Inteligência de Segurança e Defesa Social, regulamentada pelo Decreto nº 35.224 publicado no DO de 30 de julho de 2014.

O sistema é constituído por agências de inteligência voltadas para exercício de ações especializadas na produção e salvaguarda de conhecimentos necessários para prevenir, evitar e reprimir atos delituosos de qualquer natureza.

Figura 12 – Subsistema de Inteligência da Polícia Civil do Estado da Paraíba (SIPOC) Organograma



#### 4.7 Disque Denúncia – 197

Visa atender ao cidadão que deseja denunciar a prática de algum crime ou criminoso em qualquer lugar do Estado, de forma anônima e sigilosa, é um serviço de



utilidade pública voltado para o registro de denúncias anônimas cuja apuração seja de competência da Polícia Civil.

Funciona através de ligação gratuita para o 197, o cidadão relata os dados sobre o crime cometido, características físicas e localização do acusado, não sendo necessários a identificação, nem o seu telefone de contato. A informação é encaminhada para a Delegacia de Polícia responsável pela apuração, que tem um prazo de 30 dias para averiguar a denúncia.

Qualquer crime que não seja necessária a manifestação presencial e formal por parte da vítima na Delegacia de Polícia, como, por exemplo: tráfico de drogas, homicídio, maus tratos, crimes patrimoniais, violência doméstica contra a mulher, etc.

Criado o cargo pela Lei 8186/2007, em pleno funcionamento desde 2010.

#### **4.8 Acadepol**

A Academia de Polícia foi outro setor que passou por modificações ao longo dos anos. Compete, privativamente, a formação exigida para o ingresso do policial civil na carreira. Promove ainda o aperfeiçoamento profissional e cultural dos policiais civis, é a responsável por treinar os policiais, formando especialistas inteiramente integrado às suas funções específicas, dando-lhe treinamento cuidadoso, bem como aos meios materiais de que dispõem para trabalhar dignamente. Os ensinamentos a eles passados pela Academia da Polícia Civil são um exemplo dessa filosofia.

Localizada na Rodovia Ministro Abelardo Jurema, S/N (PB 008, Km 07) - Jacarapé – João Pessoa/PB.

A Academia de Ensino da Polícia Civil passou a ter existência legal com a Lei nº 4.216 de 17/12/1980, publicada no Diário oficial de 18/12/80, no governo de Tarcísio de Miranda Burity, e estava subordinada à Secretaria de Segurança Pública, cujo secretário era o Cel. Geraldo Amorim Navarro. Inicialmente, a Academia funcionou em sede provisória denominada “Núcleo de Formação Policial”, localizada no bairro do Miramar.

Figura 13 – Acadepol



Fonte: Arquivo Assessoria de Imprensa da SESDS, em setembro/2016.

Através do Decreto nº 9.426, de 14 de abril de 1982, publicado no Diário Oficial do Estado de 17/04/ 1982, foi aprovado o Regimento Interno da Academia de Polícia Civil do estado da Paraíba – ACADEPOL, cuja estrutura e funcionamento passaram a obedecer àquele Regimento e assim teve a sua finalidade e competência definida, funcionando com a estrutura de Diretoria, Divisão de Pesquisa e Programação, Divisão de Ensino, Divisão de Acompanhamento e Avaliação, Divisão de Apoio ao Corpo Discente, Museu Policial, Divisão Administrativa, Congregação e Conselho Técnico. A partir de então a Academia assumiu uma posição de destaque entre os órgãos que integram a Secretaria de Segurança Pública.

A Academia de Polícia passou a funcionar em sede própria, com excelentes instalações para a época, na Av. Hilton Souto Maior, S/Nº, Mangabeira, sendo considerada uma das melhores do País. O primeiro curso de formação ocorreu em 1980, onde foram formados Delegados de Polícia (480 horas/aula), Agentes de Investigação (460 horas/aula) e Escrivães de Polícia (420 horas/aula). O curso durava em média 03 meses e eram abordadas disciplinas de Direito, Técnicas de Investigação e Tiro Defensivo.

A denominação do Campo de Futebol da Academia de Ensino de Polícia, Delegado de Polícia Civil José Bezerra Borba e a denominação do Stand de Tiro da Academia de Ensino de Polícia, Professor Zenildo Cordeiro Padilha, votada e aprovada pelos membros do Conselho Superior de Polícia Civil do Estado da Paraíba em dezessete de julho de dois mil e doze.

Através da Portaria Ministerial n.º 512/MJ, de 05 de dezembro de 1984 (DOU de 06/12/1984) a Academia se tornou competente para promover Cursos de

Formação de Vigilantes, o que posteriormente foi revogado pelo Decreto n.º 99.244 de 10 de maio de 1990, publicado no DOU em 10/05/90.

A Academia de Polícia teve o seu nome modificado para Academia de Ensino de Polícia com a Lei Orgânica n.º 8.186 de 17 de março de 2007, sendo conhecida popularmente como Acadepol.

A esse movimento de renovação e aprimoramento culminou na mudança de sua própria estrutura organizacional, através da publicação do novo Regimento Interno, publicado no Diário Oficial do Estado em 19 de outubro de 2010, e na reformulação da grade curricular dos Cursos de Formação que adequou tanto a carga-horária (cursos com média de 840 horas/aula) quanto as disciplinas abordadas, visando tornar o curso mais eficiente no que tange à preparação efetiva do policial para as atividades práticas *sui generis* à profissão, abordando temáticas de diversas áreas do conhecimento que perpassam pelas jurídicas, de gestão, relações interpessoais até atividades técnico-operacionais e científicas.

Além de formar e capacitar, a instituição vem efetivamente cumprindo seu papel, tornando-se um centro de estudos voltados à promoção contínua de pesquisas que apresentem soluções práticas para os problemas da Segurança Pública, tendo como suporte os cursos de pós-graduação realizados em parceria com a Universidade Estadual da Paraíba – UEPB. Estes cursos são voltados à Especialização em Direito Penal e Processual Penal, Segurança Pública, Perícias Criminais, Inteligência e Análise Criminal e Gestão Estratégica em Segurança Pública, tendo como público-alvo Delegados de Polícia, Agentes de Investigação, Escrivães de Polícia e Peritos das diversas categorias que tenham mais de três anos na Instituição.

O curso de formação foi totalmente reformulado, tanto em sua carga-horária quanto em suas disciplinas, permitindo que a formação do policial acompanhe o processo de modernização da gestão direcionada à compatibilização com a Matriz Curricular Nacional, referencial que traduz um caráter de formação mais social e humanista, focando a ação policial tanto para a repressão como para a prevenção de delitos, visando tanto à proteção quanto à educação dos aludidos profissionais para a cidadania.

## RELAÇÃO DOS EX DIRETORES DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL – ACADEPOL

Quadro 6 – Relação dos ex-diretores da Academia de Polícia Civil – Acadepol

Ord.	Nome	Início	Término
1	EUGENIO MURILO DE SOUZA LEMOS JUNIOR		
2	URUSSAHY CAVALCANTE RIBEIRO	18/03/82	17/03/87
3	WALQUIRIA PEIXOTO VELOSO BORGES PEREIRA DE LIMA	17/08/83	17/09/83
4	VALTER DIONISIO DA SILVA	17/03/87	17/11/87
5	GILBERTO FRANCISCO INDRUSIAK DA ROSA	17/11/87	03/02/89
6	ADEMAR LOPES PESSOA	03/02/89	20/09/89
7	MARIA DA LUZ CHAVES LORDÃO	20/09/89	02/06/90
8	CLEMENTINA MAGALHÃES MACHADO	02/06/90	17/07/91
9	AURELISIA PIRES NOBREGA	17/07/91	02/12/99
10	IVONALDO TEIXEIRA DE ARAUJO	02/12/99	08/02/03
11	AMADEU RODRIGUES DA SILVA	08/02/03	11/07/03
12	SEVERINO PAULINO DE PAIVA	11/07/03	21/04/05
13	JOSÉ NILO TAVARES PEREIRA DE CASTRO	21/04/05	19/02/09
14	BERGSON ALMEIDA DE VASCONCELOS	22/03/09	11/09/13
15	SEVERIANO PEDRO DO NASCIMENTO FILHO	11/09/13	ATUAL

Fonte: Arquivo Recursos Humanos, pesquisa documental realizada no ano de 2016.

Figura 14 – Galeria dos ex-diretores da ACADEPOL.



Fonte: Arquivo R H, Galeria exposta na Acadepol.

Figura 15 – Símbolos usados pela Polícia Civil de Carreira da Paraíba ao longo dos anos.



Fonte: Acervo fotográfico da Acadepol, os três primeiros sem regulamentação, Símbolo atual Decreto nº 31.967/2010

Nos anos de 1990 a 2009, eram usados os dois símbolos simultaneamente.

Finalmente pela Lei nº 10.498, publicada no DOE de 08 de Agosto de 2015, de autoria da Deputada Estela Bezerra, fica instituído o Dia da polícia Civil no Estado da Paraíba, a ser comemorado no dia 21 de agosto, dia que foi sancionada a Lei que criou a Polícia Civil de Carreira.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo partiu da noção da Gestão da Informação como um processo de aquisição, seleção, processamento, disseminação, uso e arquivo da informação bem como a sua interligação com os estudos dos usuários.

Percebeu-se com a realização da pesquisa documental que a gestão de informação é um processo que depende do ser humano na promoção de associação de informações, discussões, troca de experiências, observações, condicionado a criação do conhecimento. Facilita o acesso à informação e a comunicação entre as pessoas, da mesma forma que cria condições para aprendizagem organizacional.

Entendeu-se também que as necessidades de informação constituem o elemento primordial e central no processo da GI, razão pela qual é necessária a atualização dos estudos dos usuários pelo fato de que as necessidades de informação mudam com o tempo. A informação é um ponto central entre política e gestão no ambiente governamental, institucional ou virtual, considerando as iniciativas em prol ao acesso livre à informação e ao uso de softwares livres.

A Gestão da Informação constitui uma preocupação de muitas áreas do conhecimento amplamente tratada no âmbito da Ciência da Informação. Contudo, o GI preocupa-se com o estudo da informação em termos teóricos e práticos desde a identificação das necessidades (princípio do estudo dos usuários) até ao seu uso (satisfação das necessidades dos usuários) que consubstanciam o processo decisório e estratégico do uso da informação como o centro das atenções de todo o processo. Alicerça a base de apoio à decisão nas organizações quer políticas, sociais, econômicas entre outras e determina a forma como os segmentos da sociedade se organizam e se inter-relacionam para atender o bem comum daí a necessidade de estabelecer um esforço coordenado entre as necessidades, os meios e os fins a alcançar. No contexto da atividade policial, a GI ganha mais terreno fértil a partir da identificação das necessidades de informação para cobrir aspetos ligados à segurança de fatos históricos, pessoas e bens.

### 5.1 Principais contribuições do estudo

Como contribuições, este estudo atingiu os objetivos, revelou que tanto os servidores que passaram pela Polícia Civil do Estado da Paraíba como os que

continuam trabalhando nela têm dado sua contribuição para construir essa história que se busca preservar. Por trás de cada aspecto levantado, há muitos sujeitos que contribuíram com seu trabalho e ações, motivados pelas demandas do seu tempo e pela situação social, política e econômica de cada época. Nesse sentido, preservar a memória institucional não é só resgatar o passado. Também é compreender as diferenças e reconhecer os limites de cada período. É ter referenciais consistentes para construir o presente e planejar o futuro. É descobrir valores e renovar os vínculos. É refletir sobre a história, não somente como quem recorda, mas exercitando uma verdadeira práxis, em que a reflexão e a prática andam lado a lado.

### **5.3 Limitações e recomendações**

Permitiu-se notar que a documentação da Polícia Civil de Carreira do Estado da Paraíba ao longo do tempo não passou por um tratamento das suas informações, gerando assim, atrasos na recuperação das informações. Com a implantação de um arquivo eletrônico, facilitaria a informação de uma forma mais precisa compreensível e eficaz. O tratamento consistiria em resumir detalhadamente o conteúdo de cada momento histórico. Para continuidade dessa atividade, é interessante afixar instrumentos de pesquisa, onde esses auxiliem o gestor e seus respectivos usuários, compreendendo o arquivo de uma maneira geral e explicando seus tipos documentais e divulgando seus serviços.

A Polícia Civil de Carreira, em especial o Recursos Humanos, desempenha uma das funções principais em relação ao documento arquivístico. Preocupando-se e ocupando-se para o favorecimento de uma informação bem estruturada e completa para o usuário. Acredita-se dessa forma que se aplicar essa política no arquivo da Polícia Civil, pode-se fazer expandir para os seus subordinados, o acesso e uso significativo desse arquivo.

Recomenda-se que a instituição disponha de um profissional da área de arquivologia, que garantiria a aplicabilidade dessa atividade com precisão e habilidade. Auxiliando, de forma direta, no tratamento da informação, bem como na ajuda e suporte para o arquivo.

Recomenda-se também, a publicação dos resultados deste trabalho nos sites da Polícia Civil, e todos os órgãos envolvidos.



## REFERÊNCIAS

BARBOSA, R. R. Gestão da informação e do conhecimento: origens, polêmicas e perspectivas. *Informação & informação*, Londrina, v. 3, n. especial, p. 1-25, 2008.

BRAGA, A. **A gestão da informação 2008**. Disponível em: <[http://www.ipv.pt/millennium/19\\_arq1.htm](http://www.ipv.pt/millennium/19_arq1.htm)>. Acesso em: 18 out. 2016.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, de 5 de outubro de 1988. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 12 abr. 2016.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 11.343 de 07 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha)**. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 08 de agosto de 2006.

\_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Arquivos. **NOBRADE**: Norma Brasileira de Descrição Arquivística. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2006.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 99.244 de 10 de maio de 1990**. Revogou o poder da Academia de Polícia promover Cursos de Formação de Vigilantes. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 10 de maio de 1990.

\_\_\_\_\_. **Portaria Ministerial nº 512/MJ, de 05 de dezembro de 1984**. Academia de Polícia se tornou competente para promover Cursos de Formação de Vigilantes, *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 06 de dezembro de 1984.

CHOO, C. W. **A organização do conhecimento**: como as organizações usam a informação para criar significados, construir conhecimentos e tomar decisões. São Paulo: SENAC, 2000.

DAVENPORT, T. H. **Ecologia da Informação**: por que só a tecnologia não basta para o sucesso na era da informação? 2. ed. São Paulo: Futura, 1998.

DIAS, M. M. K.; BELLUZZO, R. C. B. **Gestão da informação em ciência e tecnologia sob a ótica do cliente**. Bauru, SP: EDUSC, 2003.

DRUCKER, P. F. **Management**: Tasks, Responsibilities, Practices. Truman Talley Books; E.P. Dutton; New York, 1986.

FREITAS, F. T.; FELIPE, A. A. C. Análise da gestão da informação desenvolvida no Centro Integrado de Operações de Segurança Pública – CIOSP – RN. **Biblionline**, João Pessoa, v. 8, n. 2, p. 97-109, 2012.

FURTADO, V. **Tecnologia e gestão da informação na segurança pública**. Rio de Janeiro: Garamond, 2002.



LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatórios, publicações científicas**. São Paulo: Atlas, 2008.

MICHEL, M. H. **Metodologia e pesquisa científica em ciências sociais**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

PARAÍBA. **Decreto 36.588 de 07 de março de 2016**. Transforma a Delegacia Especializada de Ordem Econômica de Picuí em Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher de Picuí. Diário Oficial do Estado, João Pessoa, PB, 08 de março de 2016.

\_\_\_\_\_. **Portaria nº 052/SESDES de 09 de agosto de 2016**. Altera o Regimento Interno do Conselho Superior de Polícia Civil. Diário Oficial do Estado, João Pessoa, PB, 11 de agosto de 2016. Boletim da Polícia Civil, N. 575 de 11 de agosto de 2016.

\_\_\_\_\_. **Portaria nº 594/DEGEPOL de 21 de dezembro de 2015**. Constitui comissão para proceder levantamento de todos os policiais civis mortos em conformidade com a Resolução nº 04/2015. Boletim da Polícia Civil, N. 474 de 23 de dezembro de 2015.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 36.215 de 02 de outubro de 2015**. Acrescenta para 21 as áreas integradas de Segurança Pública. Diário Oficial do Estado, João Pessoa, PB, 03 de outubro de 2015.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 10.498 de 07 de agosto de 2015**. Institui o Dia da Polícia Civil no Estado da Paraíba, a ser comemorado no dia 21 de agosto. Diário Oficial do Estado, João Pessoa, PB, 08 de Agosto de 2015.

\_\_\_\_\_. **Resolução 02 de 27 de outubro de 2015 do Conselho Superior de Polícia Civil**. Institui a Galeria dos Ex Delegados Gerais da Polícia Civil da Paraíba. Diário Oficial do Estado, João Pessoa, PB, 13 de novembro de 2015.

\_\_\_\_\_. **Resolução 03 de 27 de outubro de 2015 do Conselho Superior de Polícia Civil**. Estabelece as honras fúnebres e o seu cerimonial, realizadas como homenagem póstuma ao Policial Civil ativo ou inativo. Diário Oficial do Estado, João Pessoa, PB, 13 de novembro de 2015.

\_\_\_\_\_. **Resolução 04 de 27 de outubro de 2015 do Conselho Superior de Polícia Civil**. Institui a Galeria de Heróis da Polícia Civil e a respectiva Medalha de Herói da Polícia Civil, como condecoração póstuma ao policial Civil que falecer em decorrência da atividade policial. Diário Oficial do Estado, João Pessoa, PB, 13 de novembro de 2015.

\_\_\_\_\_. **Decreto 35.957 de 18 de junho de 2015**. Transforma a Delegacia Especializada de Ordem Econômica de Monteiro em Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher de Monteiro. Diário Oficial do Estado, João Pessoa, PB, 19 de junho de 2015.

\_\_\_\_\_. **Decreto 36.113 de 21 de agosto de 2015**. Cria a Coordenação das Delegacias Especializadas de Atendimento a Mulher do Estado da Paraíba, e a 2ª Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher da Capital. Diário Oficial do Estado, João Pessoa, PB, 23 de agosto de 2015.

**PARAÍBA. Decreto nº 35.224 de 29 de julho de 2014.** Regulamenta a Lei n.º 10.338, de 03 julho de 2014, que criou o Sistema Estadual de Inteligência de Segurança e Defesa Social da Paraíba – SEINSDS. Diário Oficial do Estado, João Pessoa, PB, 30 de julho de 2014.

\_\_\_\_\_. **Medida Provisória nº 221 de 03 de abril de 2014.** Dispõe sobre a estruturação da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social necessária para a implementação da Política de Estado de Compatibilização de Territórios Integrado de Segurança Pública da Paraíba. Diário Oficial do Estado, João Pessoa, PB.

\_\_\_\_\_. **Lei 10.338 de 03 de julho de 2014.** Cria o Sistema Estadual de Inteligência de Segurança e Defesa Social. Diário Oficial do Estado, João Pessoa, PB, 04 de julho de 2014.

\_\_\_\_\_. **Lei Complementar nº 111 de 14 de dezembro de 2012.** Dispõe sobre o sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado da Paraíba, definindo os Territórios Integrados de Segurança Pública, objetivando a compatibilização e responsabilização territorial integrada operacional das Polícias Militar e Civil e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba. Diário Oficial do Estado, João Pessoa, PB, 15 de dezembro de 2012.

\_\_\_\_\_. **Resolução 01 de 05 de março de 2012 do Conselho Superior de Polícia Civil.** Cria critérios para concessão de honrarias a pessoas físicas ou jurídicas que tenham prestado relevantes serviços à Polícia Civil da Paraíba. Diário Oficial do Estado, João Pessoa, PB, 28 de março de 2012.

\_\_\_\_\_. **Portaria n.º 877/DEGEPOL, de 21 de dezembro de 2012.** Cria o Boletim de Serviço da Polícia Civil – Boletim Interno da Polícia Civil do Estado da Paraíba. Diário Oficial do Estado, João Pessoa, PB, 29 de dezembro de 2012. Boletim da Polícia Civil, N. 3 de 31 de dezembro de 2012.

\_\_\_\_\_. **Resolução 01 de 05 de março de 2012 do Conselho Superior de Polícia Civil.** Cria critérios para concessão de honrarias a pessoas físicas ou jurídicas que tenham prestado relevantes serviços à Polícia Civil da Paraíba. Diário Oficial do Estado, João Pessoa, PB, 28 de março de 2012.

\_\_\_\_\_. **Resolução nº 02 de 18 de agosto de 2011 do Conselho Superior de Polícia Civil.** Estabelece critérios para aferição de elogios aos policiais civis. Diário Oficial do Estado, João Pessoa, PB, 25 de agosto de 2016.

\_\_\_\_\_. **Resolução nº 02 de 18 de agosto de 2011 do Conselho Superior de Polícia Civil.** Estabelece critérios para aferição de elogios aos policiais civis. Diário Oficial do Estado, João Pessoa, PB, 25 de agosto de 2016.

\_\_\_\_\_. **Portaria Conjunta nº 001 de 15 de outubro de 2010.** Regimento Interno da Acadepol, e reformulação da grade curricular dos Cursos de Formação que adequou tanto a carga-horária (cursos com média de 840 horas/aula) quanto as disciplinas abordadas. Diário Oficial do Estado, João Pessoa, PB, 19 de outubro de 2010.

**PARAÍBA. Decreto n.º 31.967, de 29 de dezembro de 2010.** Estabelece os Símbolos da Polícia Civil do Estado da Paraíba. Diário Oficial do Estado, João Pessoa, PB, em 30 de dezembro de 2010.

\_\_\_\_\_. **Portaria n.º 51/SEDS de 10 de dezembro de 2010.** Regimento Interno do Conselho Superior de Polícia Civil. Diário Oficial do Estado, João Pessoa, PB, 11 de dezembro de 2010, republicada em 31 de dezembro de 2010.

\_\_\_\_\_. **Lei n.º 8.873, de 18 de agosto 2009.** Cria os Cargos de Delegado Titular e de Chefe de Cartório da Delegacia Especializada de Crimes Homofóbicos da Capital. Diário Oficial do Estado, João Pessoa, PB, 12 de agosto de 2008.

\_\_\_\_\_. **Lei Complementar n.º 85 de 11 de agosto de 2008.** Lei Orgânica que dispõe sobre a organização da Polícia Civil e o Estatuto da Polícia Civil de Carreira, Diário Oficial do Estado, João Pessoa, PB, 12 de agosto de 2008.

\_\_\_\_\_. **Lei n.º 8.574 de 10 de junho de 2008.** Dispõe sobre a criação da Ouvidoria da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social. Diário Oficial do Estado, João Pessoa, PB, 11 de junho de 2008.

\_\_\_\_\_. **Lei n.º 8632 de 31 de julho de 2008.** Altera dispositivos da lei n.º 8186, de 16 de março de 2007, Diário Oficial do Estado, João Pessoa, PB, 01 de agosto de 2008.

\_\_\_\_\_. **Lei n.º 8.186 de 16 de março de 2007.** Define a Estrutura da Administração Direta do Poder Executivo Estadual. Diário Oficial do Estado, João Pessoa, PB, 17 de março de 2003.

\_\_\_\_\_. **Lei n.º 7.310 de 16 de janeiro de 2003.** Dispõe sobre a extinção do cargo de Delegado Comissionado. Diário Oficial do Estado, João Pessoa, PB, 21 de janeiro de 2003.

\_\_\_\_\_. **Decreto 24.768 de 30 de dezembro de 2003.** Cria as Delegacias Especializadas de Atendimento as Pessoas Idosas nas cidades de João Pessoa e Campina Grande. Diário Oficial do Estado, João Pessoa, PB, 30 de dezembro de 2003.

\_\_\_\_\_. **Decreto n.º 24.767 de 30 de dezembro de 2003.** Cria as Delegacias Especializadas do Meio Ambiente, nas cidades de João Pessoa e Campina Grande. Diário Oficial do Estado, João Pessoa, PB, 30 de dezembro de 2003.

\_\_\_\_\_. **Decreto 24.769 de 30 de dezembro de 2003.** Cria a Delegacia Especializada em Serviços Concedidos na cidade de João Pessoa. Diário Oficial do Estado, João Pessoa, PB, 30 de dezembro de 2003.

\_\_\_\_\_. **Lei 7.035 de 29 de novembro de 2001.** Cria as Delegacias da Mulher nas Cidades de Bayeux, Santa Rita e Cabedelo. Diário Oficial do Estado, João Pessoa, PB, 30 de novembro de 2001.

\_\_\_\_\_. **Decreto 19.920 de 01 de setembro de 1998.** Cria a Delegacia de Acidentes de Veículos da cidade de João Pessoa. Diário Oficial do Estado, João Pessoa, PB, 02 de setembro de 1998.

**PARAÍBA. Decreto 19.921 de 01 de setembro de 1998.** Cria a Delegacia de Acidentes de Veículos da cidade na cidade de Campina Grande, Diário Oficial do Estado, João Pessoa, PB, 02 de setembro de 1998.

\_\_\_\_\_. **Decreto 19.923 de 01 de setembro de 1998.** Cria a Delegacia de Repressão aos Crimes contra a Infância e a Juventude da Cidade de João Pessoa, Diário Oficial do Estado, João Pessoa, PB, 02 de setembro de 1998.

\_\_\_\_\_. **Decreto 18.285 de 07 de junho de 1996.** Cria a Delegacia da Mulher na Cidade de Cajazeiras. Diário Oficial do Estado, João Pessoa, PB, 07 de junho de 1996.

\_\_\_\_\_. **Decreto 15.4025 de 12 de julho de 1993.** Cria a Delegacia da Mulher na Cidade de Sousa. Diário Oficial do Estado, João Pessoa, PB, 12 de julho de 1993.

\_\_\_\_\_. **Decreto 15.505 de 11 de agosto de 1993.** Cria a Delegacia da Mulher na Cidade de Patos. Diário Oficial do Estado, João Pessoa, PB, 11 de agosto de 1993.

\_\_\_\_\_. **Decreto 15.592 de 03 de setembro de 1993.** Cria a Delegacia Especializada contra Torturas e Maus Tratos. Diário Oficial do Estado, João Pessoa, PB, 07 de setembro de 1993.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 15.466 de 29 de julho de 1993.** Cria a Delegacia Especializada em Crimes contra a ordem Tributária. Diário Oficial do Estado, João Pessoa, PB, 31 de julho de 1993.

\_\_\_\_\_. **Decreto 14.270 de 14 de janeiro de 1992.** Cria a Delegacia da Mulher na Cidade de Guarabira. Diário Oficial do Estado, João Pessoa, PB, 15 de janeiro de 1992.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 13.673 de 09 de julho de 1990.** Cria a Delegacia Especializada de Atendimento ao Turista (DEATUR). Diário Oficial do Estado, João Pessoa, PB, 10 de julho de 1990.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 12.950 de 16 de janeiro de 1989.** Cria Delegacias Especializadas de Ordem Econômica, subordinadas as 2ª, 3ª, 5ª e 9ª Superintendências Regionais de Polícia, Diário Oficial do Estado, João Pessoa, PB, 17 de janeiro de 1989.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 12.962 de 03 de fevereiro de 1989.** Cria Delegacias Especializadas de Ordem Econômica, subordinadas as 4ª, 6ª, 7ª e 8ª Superintendências Regionais de Polícia, Diário Oficial do Estado, João Pessoa, PB, 04 de fevereiro de 1989.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 13.164 de 26 de junho de 1989.** Cria o Centro de Planejamento Policial Integrado (CPPI) na Secretaria de Estado da Segurança Pública. Diário Oficial do Estado, João Pessoa, PB, 27 de junho de 1996.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 12.525 de 13 de junho de 1988.** Cria Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos na Capital e as Delegacias de Defraudações e Falsificações uma na Capital e outra em Campina Grande. Diário Oficial do Estado, João Pessoa, PB, 14 de junho de 1988.

PARAÍBA. **Decreto nº 12.645 de 08 de setembro de 1988**. Cria as Superintendências Regionais de Polícia Civil, modifica área de circunscrição. Diário Oficial do Estado, João Pessoa, PB, 09 de setembro de 1988.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 5.113 de 07 de dezembro de 1988**. Cria o Sistema Estadual de Segurança Pública. Diário Oficial do Estado, João Pessoa, PB, 08 de dezembro de 1988.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 11.276 de 24 de março de 1986**. Cria Delegacias da Mulher. Diário Oficial do Estado, João Pessoa, PB, 25 de março de 1986.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 9.426 de 14 de abril de 1982**. Aprova Regimento Interno da Academia de Polícia Civil do Estado da Paraíba – ACADEPOL. Diário Oficial do Estado, João Pessoa, PB, 17 de abril de 1982.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 4.273 de 21 de agosto de 1981**. Cria a Polícia Civil de Carreira, dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil e dá outras providências. Diário Oficial do Estado, João Pessoa, PB, 01 de setembro de 1981.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 4.216 de 01 de dezembro de 1980**. Dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria da Segurança Pública e dá outras providências. Diário Oficial do Estado, João Pessoa, PB, 18 de dezembro de 1980.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 3.900, de 28 de junho de 1977**. Estabelece diretrizes para o plano de classificação de cargos e funções no serviço público da Administração Direta do Poder Executivo. Diário Oficial do Estado, João Pessoa, PB, 29 de junho de 1977

\_\_\_\_\_. **Lei nº 2.984, de 09 de março de 1963**. Cria a Secretaria de Segurança Pública, dispõe sobre sua organização e atribuições e dá outras providências. Diário Oficial do Estado, João Pessoa, PB, 10 de março de 1963.

STAIR, R. **Princípios de sistemas de informação: uma abordagem gerencial**. Rio de Janeiro: LTC, 1996.

WILSON, T. D. **Comportamento informacional: uma perspectiva interdisciplinar**. Processamento de Informação e Gestão. 1997. Disponível em: <[www.portalmarketing.com](http://www.portalmarketing.com)>. Acesso em: 03 jul. 2011.

## APÊNDICE A – CARTA DE SOLICITAÇÃO DE ACESSO A DOCUMENTOS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA – PRPGP  
CONVÊNIO UEPB/SEDS  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESTRATÉGICA NA SEGURANÇA  
PÚBLICA

João Pessoa-PB, 03 de Outubro de 2016.

Exmo. Sr. Delegado Geral da Policia Civil da Paraíba

Em um mundo cada vez mais caracterizado pelo avanço tecnológico e pelas novas tecnologias da informação, impulsionadas pelo processo de globalização da economia; a gestão da informação constitui o insumo básico para o trabalho das organizações, e a forma como elas a produzem, organizam, disponibilizam e utilizam é que determinarão a natureza e efetividade das atividades desenvolvidas. Considerando que não consta registro sobre a história da Polícia Civil de Carreira da Paraíba e sua evolução, este estudo tem por objetivo analisar por meio da gestão da informação a evolução histórica da Polícia Civil de Carreira no Estado da Paraíba.

Sob a orientação da Profa. Dra. Sandra Sereide Ferreira da Silva, estou desenvolvendo uma pesquisa inédita na forma de uma monografia para conclusão do Curso de Especialização em Gestão Estratégica na Segurança Pública, vinculado à Universidade Estadual da Paraíba – UEPB.

Dessa forma, venho solicitar, para realizar com êxito a pesquisa, que seja liberada consulta a alguns documentos institucionais. Para os fins de estudo, enfatizo ainda que utilizarei as informações de forma agregada com o objetivo estritamente acadêmico.

Espero retribuir com dados que possam cooperar para melhorias quanto ao resgate histórico da Evolução da Policia Civil de Carreira do Estado da Paraíba.

Coloco-me a inteira disposição para os esclarecimentos necessários e aproveito o ensejo para renovar meus votos de estima e consideração.

Cordiais Saudações,

MARIA ZILENE MOREIRA GONÇALVES